



DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

PODER LEGISLATIVO

Nº 049

CURITIBA, QUARTA-FEIRA, EM 12 DE MAIO DE 2010

ANO XXXV

Mesa Executiva

NELSON JUSTUS
Presidente - Democratas

ANTONIO ANIBELLI
1º Vice-Presidente - PMDB

AUGUSTINHO ZUCCHI
2º Vice-Presidente - PDT

FELIPE LUCAS
3º Vice-Presidente - PPS

ALEXANDRE CURI
1º Secretário - PMDB

VALDIR ROSSONI
2º Secretário - PSDB

ELTON WELTER
3º Secretário - PT

CIDA BORGHETTI
4ª Secretária - PP

PASTOR EDSON PRACZYK
5º Secretário - PRB

ERON ABOUD
Diretor Geral

Lideranças

Líder do Governo Luiz Claudio Romanelli
Líder da Oposição Elio Rusch
PMDB Waldyr Pugliesi
PSDB Ademar Traiano
Partido Democratas Plauto Miró
PT Pedro Ivo
PP Duílio Genari
PDT Luiz Carlos Martins
Bloco PPS/PMN Douglas Fabrício
Bloco PSB/PRB/PV Reni Pereira
Bloco PTB/PR Jocelito Canto

Representação Partidária

PMDB - 17: Ademir Bier - Alexandre Curi - Antonio Anibelli - Artagão Júnior - Beti Pavin - Caíto Quintana - Cleiton Kielse - Dobrandino da Silva - Edson Strapasson - Jonas Guimarães - Luiz Claudio Romanelli - Luiz Eduardo Cheida - Nereu Moura - Rafael Greca - Stephanes Júnior - Teruo Kato - Waldyr Pugliesi; **PSDB** - 07: Ademar Traiano - Francisco Bühner - Luiz Accorsi - Luiz Fernandes Litro - Luiz Nishimori - Nelson Garcia - Valdir Rossoni; **PT** - 06: Elton Welter - Enio Verri - Luciana Rafagnin - Pedro Ivo - Péricles de Mello - Tadeu Veneri; **Partido Democratas** - 05: Durval Amaral - Elio Rusch - Nelson Justus - Osmar Bertoldi - Plauto Miró; **PP** - 04: Antonio Belinati - Cida Borghetti - Duílio Genari - Ney Leprevost; **PDT** - 04: Augustinho Zucchi - Fernando Scanavaca - Luiz Carlos Martins - Neivo Beraldin; **PPS** - 03: Douglas Fabrício - Felipe Lucas - Marcelo Rangel; **PTB** - 02: Fábio Camargo - Jocelito Canto; **PSB** - 02: Reni Pereira - Wilson Quinteiro; **PR** - 01: Chico Noroeste; **PRB** - 01: Pastor Edson Praczyk; **PMN** - 01: Dr. Batista; **PV** - 01: Rosane Ferreira.

SUMÁRIO

DIÁRIO Nº 049

48ª SESSÃO ORDINÁRIA

SUMÁRIO

Mesa Executiva 02

Presenças 02

Abertura da Sessão 03

Expediente:

Mensagens 03

Requerimentos 03

Projetos de Lei 09

Pequeno Expediente:

Dep. Antonio Belinati 10

Dep. Luciana Rafagnin 12

Dep. Péricles de Mello 13

Dep. Tadeu Veneri 16

Dep. Jocelito Canto 19

Dep. Douglas Fabrício 20

Grande Expediente:

Dep. Péricles de Mello 15

Dep. Chico Noroeste 22

Horário das Lideranças:

Liderança do PP

Dep. Antonio Belinati 11

Liderança do PT

Dep. Tadeu Veneri 18

Liderança do Bloco PPS/PMN

Dep. Douglas Fabrício 20

Liderança do PMDB

Dep. Luiz Eduardo Cheida 23

Liderança do DEM

Dep. Elio Rusch 26

Liderança do PDT

Dep. Neivo Beraldin 27

Liderança do Governo

Dep. Rafael Greca 29

Ordem do Dia:

Leitura do Expediente 31

Discussão/Votação

Redação Final 31

3ª Discussão 35

2ª Discussão 36

1ª Discussão 37

Requerimentos 38

Encerramento da Sessão 38

DIÁRIO Nº 049

48ª SESSÃO ORDINÁRIA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA ATA DA 48ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2010

(quarta-feira)

Mesa Executiva:

Presidência do Sr. Deputado Elton Welter, secretariado pelo Sr. Deputado Jonas Guimarães e pela Sra. Deputada Rosane Ferreira.

Presenças:

À hora regimental é registrada a presença dos seguintes Srs. Deputados: Augustinho Zucchi, Felipe Lucas, Alexandre Curi, Valdir Rossoni, Elton Welter, Cida Borghetti, Pastor Edson Praczyk, Ademir Bier, Antonio Belinati, Artagão Júnior, Beti Pavin, Chico Noroeste, Cleiton Kielse, Dobrandino da Silva, Douglas Fabrício, Dr. Batista, Duílio Genari, Durval Amaral, Edson Strapasson, Elio Rusch, Enio Verri, Fernando Scanavaca, Francisco Bühner, Jocelito Canto, Jonas Guimarães, Luciana Rafagnin, Luiz Carlos Martins, Luiz Claudio Romanelli, Luiz Eduardo Cheida, Luiz Fernandes Litro, Marcelo Rangel, Neivo Beraldin, Osmar Bertoldi, Péricles de Mello, Plauto Miró, Rafael Greca, Reni Pereira, Rosane Ferreira, Stephanes Júnior, Tadeu Veneri, Teruo Kato, Waldyr Pugliesi e Wilson Quintero (43).

Ausentes os Srs. Deputados: Nelson Justus, Antonio Anibelli, Ademar Traiano, Caíto Quintana, Fábio Camargo, Luiz Accorsi, Luiz Nishimori, Nelson Garcia, Nereu Moura e Pedro Ivo (10).

Ausente com justificativa o Sr. Deputado Ney Leprevost (01).

Verificada a existência de número legal, o Sr. Presidente declara aberta a Sessão.

Abertura da Sessão:

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A SRA. 2ª SECRETÁRIA

Procede à leitura da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada conforme parágrafo 1º do artigo 88, do Regimento Interno.

O SR. 1º SECRETÁRIO

Procede à leitura do seguinte

Expediente:

Mensagem

MENSAGEM Nº 042/10

Curitiba, em 27/04/10.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de apresentar à elevada consideração dessa Assembleia Legislativa anteprojeto de lei que solicita a aprovação para abertura de créditos adicionais até o valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, com a inclusão do Projeto Orçamentário 6702.15451081.139 - Investimentos em Infraestrutura Urbana nos Municípios, visando atender a implantação do Programa RECAP - Programa Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas utilizando como recursos quaisquer das formas previstas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64.

O Programa RECAP deverá atender aos 394 Municípios paranaenses que possuem ruas asfaltadas, pretendendo-se atingir a mil quilômetros de vias em média com 7m de largura.

Os critérios para distribuição das melhorias foram fixados na forma a seguir:

I - os 32 Municípios com mais de 50 mil habitantes terão um limite fixo de três quilômetros, totalizando 96 quilômetros;

II - os 332 Municípios com menos de 50 mil habitantes terão cada um limite fixo de dois quilômetros, exceto no caso em que o Município possua menos de dois quilômetros de vias asfaltadas quando o limite será o equivalente a quilometragem existente, esta etapa deve totalizar 664 quilômetros;

III - o saldo de 240 quilômetros deverá ser distribuído também para os 332 Municípios referidos no inciso II, de acordo com metodologia desenvolvida pela SEDU, privilegiando os Municípios com menor renda *per capita*.

Certo de poder contar com a atenção dessa Assembleia Legislativa, reitero a V. Exa. meus protestos de apreço e consideração.

(a) ORLANDO PESSUTI
Governador do Estado

ANTEPROJETO DE LEI

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais ao Orçamento Geral do Estado, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 29/12/09, até o valor de R\$ 100.000.000 (cem milhões de reais), para implantação do Programa RECAP - Programa Estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas.

Art. 2º Servirá como recurso para cobertura dos créditos adicionais de que trata o artigo anterior, quaisquer das formas previstas no parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64.

Art. 3º Em decorrência do contido no artigo 1º fica também autorizada a inclusão do Projeto Orçamentário 6902.15451081.139 - Investimentos em Infraestrutura Urbana nos Municípios no orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

À Diretoria Legislativa.

Requerimentos

REQUERIMENTO Nº 1500

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER a retirada por 10 Sessões do Projeto de Lei nº 107/08, de sua autoria, que foi votado em primeira votação no dia 11 de maio (terça-feira), para que o mesmo possa ser melhor debatido e elaborado diante da polêmica que o referido projeto traz.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) PEDRO IVO

REQUERIMENTO Nº 1509

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 11 de maio, devido a compromissos no Hospital Erasto Gaertner, na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1526

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER justificativa de ausência, do Deputado Ney Leprevost, na Sessão do dia 12 de maio, devido a compromissos no Hospital Santa Casa de Misericórdia, na condição de Presidente da Comissão de Saúde.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) DUÍLIO GENARI

REQUERIMENTO Nº 1503

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da presente Sessão de um voto de profundo pesar, pelo falecimento do Pastor Ailton Lemes Batista, sua esposa Mirian Valentin Bastos Lemes Batista e sua filha Izza Mirys Bastos Lemes Batista, em acidente automobilístico no Município de Cianorte, ocorrido em 11 de maio do corrente.

Requer ainda seja dada ciência ao Pastor Wilson Lemes Batista, através de correspondência e a 7ª Igreja Presbiteriana Renovada de Maringá.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 1525

Senhor Presidente:

Os Deputados que subscrevem o presente requerimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais REQUEREM, depois de ouvido o Plenário desta Casa, sejam enviados ao Deputado Federal do PT/PR, Assis Miguel do Couto e família, votos de pesar pelo falecimento do Sr. João Bento Couto, ocorrido em 11 de maio corrente.

Seu João era agricultor familiar em Ampére - Paraná, onde era casado com Rosalina do Couto com quem teve quatro filhos: o Deputado Assis, Adenauri, Laíde e Valdecir.

Diante do exposto, requer-se seja o presente requerimento recebido pela Mesa e apreciado pelo Plenário desta Casa na Sessão de hoje.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(aa) PÉRICLES DE MELLO, LUCIANA RAFAGNIN, ELTON WELTER, ENIO VERRI, TADEU VENERI e PEDRO IVO.

REQUERIMENTO Nº 1533

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar ao Deputado Assis Miguel Couto, em razão do falecimento de seu pai Sr. João Bento do Couto, falecido em 11/05/10.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1535

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja enviado voto de pesar ao Deputado Caíto Quintana, em razão do falecimento de sua mãe Sra. Nadir Quintana, falecida em Francisco Beltrão, em 10/05/10.

Nesse momento de dor, resta oferecer à família o apoio e a consideração desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1507

Senhor Presidente:

A Deputada que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário desta Casa de Leis, envio de votos de congratulações à Dra. Dirceneide Polacchini, eleita nova Presidente da Associação Brasileira das Mulheres de Carreira Jurídica, Seção do Estado do Paraná e demais membros da Diretoria.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) ROSANE FERREIRA

REQUERIMENTO Nº 1527

Senhor Presidente:

O Deputado abaixo subscrito, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após manifestação do soberano Plenário, seja consignado na ata desta Sessão votos de congratulação ao Sr. Milton Cripa, empresário de Alto Paraná, pela inauguração de mais um empreendimento de sucesso: o maior supermercado de Alto Paraná, com área de 1.100m², que oferece mais de 16 mil produtos, com destaque para a padaria, o açougue e a área de hortifrutigranjeiro. Viúvo, pai de três filhos - Cristiano, Gustavo e Fernanda - o Sr. Milton Cripa, desde que veio residir em Alto Paraná construiu uma história de vida exemplar, marcada pelo trabalho, dedicação e empreendedorismo.

É com grande alegria, pois, que esta Casa de Leis o homenageia, destacando o espírito de iniciativa e a ação em prol do bem-estar a sociedade de Alto Paraná do Sr. Milton Cripa, motivo de orgulho e admiração não só para familiares e empregados, mas para todos os paranaenses e brasileiros.

Requer-se à Mesa Diretora o envio de cópia do presente documento ao Sr. Milton Cripa.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) TERUO KATO

REQUERIMENTO Nº 1528

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o registro na ata dos trabalhos da

presente Sessão de voto de congratulações à Direção e funcionários do CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais, inauguração da Rádio Educativa do CESCAGE, que encontra-se em fase experimental, a qual desejamos sorte e sucesso.

Requer ainda, que se dê ciência aos mesmos através de correspondência a ser enviada aos cuidados da Diretora Geral.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1534

Senhor Presidente:

Observadas as disposições regimentais, a adiante nominada, Deputada com assento nesta Casa de Leis, REQUER à Mesa seja oficiado ao Presidente do Condor Super Center, Joanir Zonta, em razão da homenagem recebida pela ABRAS por ser a 11ª maior rede supermercadista do Brasil, segundo o ranking anual.

Há 35 anos o Condor é presidido por Joanir Zonta, cujo empreendedorismo tem gerado emprego e renda para centenas de famílias, prestando relevantes serviços ao Paraná.

O Condor possui 6 mil e 500 colaboradores e conta com 29 lojas, entre super e hipermercados, em 11 Cidades do Paraná.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) CIDA BORGHETTI

REQUERIMENTO Nº 1510

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Sr. Antonio El Achkar.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Sr. Antonio El Achkar, Prefeito do Município de Piraí do Sul, Cidade que administra com responsabilidade e ética, lutando permanentemente em favor do desenvolvimento da comunidade, fortalecendo as cadeias produtivas que proporcionam à população melhores condições de vida. Como Chefe do Poder Executivo eleito pela vontade popular, demonstra toda sua preocupação com o bem-estar de seus munícipes, realizando obras sociais, incentivando a cultura, buscando soluções para a educação, fazendo do esporte um meio de socialização das novas gerações e tratando a Saúde Pública com especial atenção, realizando convênios que proporcionam aos necessitados mais segurança e comodidade. Comemorando 64 anos, a Cidade destaca-se na região pelo seu desenvolvimento e progresso, fatores que fazem do Município um exemplo para as demais Cidades paranaenses.

REQUERIMENTO Nº 1511

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Comissão Organizadora da 10ª Abril Fest.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Comissão Organizadora da 10ª Abril Fest, evento realizado no Município de Piraí do Sul, que possibilita à população apreciar os sabores da gastronomia da região, a beleza do seu artesanato e a variedade dos produtos que ali são produzidos, com diversas atividades voltadas ao entretenimento. A festa é ao mesmo tempo um mercado de negócios e um divulgador da cultura local, que tornou-se tradição para os cidadãos da Cidade e os turistas que a visitam, comemorando nesta data os 64 anos do Município.

São homenageados: Sr. Marcio Fernandes de Lima, Sr. Marcos Daniel Lupion de Queiroz, Sr. Ubaldo Cesar Solak, Sr. Marcio Flávio da Silva, Sr. Luiz Fernando Tonon, Sr. Acácio Pucci Junior, Sr. Júlio Antonio Mainardes, Sr. Paulo Henrique Capillé Fernandes, Sr. Paulo Tonon, Sr. João Carlos da Silva, Sr. Antonio Anhaia Filho, Sr. Antonio El Achkar Filho, Sr. Marcelo Miró Cioffi, Sr. Marcelo Prestes Caxambu, Sra. Daniela Fankin Bett, Sr. Carlos Alexandre Ferreira da Silva, Sra. Viviane Maria Ribas de Souza.

REQUERIMENTO Nº 1512

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Leticia Krause.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Leticia Krause, chefe de cozinha, que adquiriu experiência e se fortaleceu como comerciante e empresária, destacando-se no ramo. Lutadora e vencedora em um mercado profissionalizado e competitivo. Uma cidadã engajada no crescimento e no desenvolvimento sociocultural e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedora e dinâmica, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia de Curitiba, do Paraná e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1513

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Scherman Operadora de Turismo.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Scherman Operadora de Turismo, uma grande empresa do Paraná, que adquiriu experiência e se fortaleceu como operadora de turismo, destacando-se no ramo. Lutando e vencedora em um mercado profissionalizado e competitivo. Uma companhia engajada no crescimento e no desenvolvimento socioeconômico e empresarial da comunidade paranaense. Empreendedora e dinâmica, tem em suas atividades um multiplicador de empregos que fomentam a economia de Curitiba, do Paraná e do Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1514

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Restaurante Dona Helena.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Restaurante Dona Helena, na pessoa de seus proprietários Sr. Ricardo Madalosso, Sra. Daniela Madalosso, Sra. Mônica Madalosso e Sr. Daniel Madalosso, que através de sua culinária, transmite à sociedade curitibana, os prazeres da boa comida, demonstrando o espírito cosmopolita da Cidade de Curitiba e reforçando o turismo gastronômico da Capital. Por se tratar de uma cozinha de excelência, revela as mais profundas raízes de uma sociedade que atrai os paladares mais críticos, conquistando-os com a qualidade e os bons serviços prestados em ambiente confortável e agradável, fazendo do bom atendimento, um gerador de amizades.

REQUERIMENTO Nº 1515

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Sra. Dinorah Botto Portugal Nogara, Presidente da Associação dos Amigos do Hospital de Clínicas, que realiza um trabalho altruísta e contínuo de humanização dos tratamentos realizados na instituição. Buscando a atualização e aprimoramento nos serviços do hospital, tem em seus voluntários, a dedicação e empenho necessários para a realização plena de seus objetivos. Estimulando novas práticas de pesquisa e incentivando a comunidade a participar das ações que realiza, é fomentadora da modernização do hospital.

REQUERIMENTO Nº 1516

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Instituto Amo Curitiba.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Instituto Amo Curitiba, na pessoa dos jornalistas Sr. Johnny Chemberg e Sr. Waurides Brevilheri Junior, mentores desta grande realização, que promove o resgate da memória paranaense e a melhoria da qualidade do ambiente urbano, através de documentários, entrevistas e projetos sociais. Demonstrando assim sua responsabilidade social, levando ao conhecimento dos cidadãos, as diversas vertentes da história do Paraná, abrindo novos horizontes ao conhecimento.

REQUERIMENTO Nº 1517

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a diretoria do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a diretoria do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Paraná, que representa a entidade, atuando na coordenação, na defesa, proteção e representação das reivindicações e direitos dos filiados. Atuando intensamente na luta pelos direitos e por melhores condições de trabalho, fortalecendo e valorizando o sindicato, com determinação e perseverança para superar as dificuldades, ampliando o reconhecimento do setor que representa.

REQUERIMENTO Nº 1518

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Dra. Josiane Fruet Bettini Lupion, Chefe da Defensoria Pública do Estado do Paraná, onde presta atendimento ao público de forma gratuita na assistência judiciária de Curitiba. A sua jurisdição se dá a pessoas com renda de até três salários mínimos nas Varas de Família, Cível e Pública. Administrando o Programa Paraná em Ação, leva seus vastos conhecimentos jurídicos e administrativos em prol de pessoas necessitadas, proporcionando a prestação jurisdicional correta, de forma justa, imparcial, rápida e sábia, demonstrando a objetividade da aplicação da Justiça.

REQUERIMENTO Nº 1519

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Clube Concórdia pelos 141 anos de fundação.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Clube Concórdia pelos 141 anos de fundação, na pessoa de seus diretores, representantes dos estatutos do clube e de seus associados. A instituição vem nestes anos estimulando e promovendo o conagraçamento e o relacionamento entre seus associados e entre estes e a comunidade, com atividades sociais, cívicas, culturais, esportivas, recreativas e de benemerência. Divulgando, mantendo e pesquisando a cultura e as tradições germânicas, a entidade destaca-se na comunidade, transmitindo para as novas gerações, todas as características que os imigrantes germânicos trouxeram para o Brasil.

REQUERIMENTO Nº 1520

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações ao Juiz Federal Fabiano Bley Franco pelo lançamento do livro "A Caminho do Inferno".

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem ao Juiz Federal pelo lançamento do livro A Caminho do Inferno, formado em Direito e Engenharia Mecânica pela Universidade Federal do Paraná, atualmente exerce a função de Juiz Federal Substituto na 2ª Vara Federal de Execuções Fiscais no Município de Curitiba. Estreando na literatura, o magistrado lança um livro que conta uma história de família, descrevendo a vida de um jovem derrotado pelas drogas e que é empurrado para o submundo do tráfico e do roubo.

REQUERIMENTO Nº 1521

Senhor Presidente:

O Deputado subscritor do presente, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, votos de louvor e congratulações a Clínica IDent.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) NEY LEPREVOST

JUSTIFICATIVA:

Justa homenagem a Clínica IDent, que através de seu Centro Odontológico, especializado em Ortodontia, realiza trabalho de grande benefício à população, com atendimento diferenciado e busca de soluções às exigências do tratamento, adaptando-se aos meios necessários para o aumento da eficiência. Contando em seu quadro com profissionais experientes e capacitados e utilizando-se de alta tecnologia, proporciona a seus pacientes o melhor em correção dentária e dos ossos maxilares.

REQUERIMENTO Nº 1499

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente para o Sr. Carlos Augusto Moreira Junior, Secretário de Estado da

Saúde, solicitando a viabilidade da liberação de um micro-ônibus para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Reserva do Iguaçu.

Tal solicitação, prende-se ao fato de muitos cidadãos do referido Município, necessitam ser transportados para clínicas e hospitais da região e estão desprovidos de tal atendimento, sendo imprescindível tal benefício para a população carente de Reserva do Iguaçu.

Requer ainda, seja dada ciência ao Sr. Sebastião Almir Caldas de Campos, Prefeito Municipal e ao Sr. Jocelino Siqueira Moraes através de correspondência.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) PASTOR EDSON PRACZYK

REQUERIMENTO Nº 1501

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente para o Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado, solicitando com a máxima urgência que seja viabilizado um convênio entre o Governo do Estado e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, no sentido de disponibilizar espaço físico no Hospital Universitário de Maringá, para a realização de exames de corpo delito.

Tal solicitação, prende-se ao fato da atual estrutura precária e a falta de profissionais, para a realização do referido procedimento.

Requer ainda, após aprovado seja dada ciência ao Sr. Silvio Barros II, Prefeito Municipal; Dr. Décio Sperandio, Reitor da UEM e ao Sr. Renato Cardoso Machado, Coordenador da Região Metropolitana de Maringá-PR.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

JUSTIFICATIVA:**REQUERIMENTO Nº 1502**

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de expediente para o Sr. Orlando Pessuti, Governador do Estado e ao Coronel Aramis Linhares Serpa, Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando com a máxima urgência que seja viabilizado um convênio entre o Governo do Estado e a Universidade Estadual de Maringá - UEM, no sentido de que o Instituto de Criminalística da Polícia Civil, possa utilizar-se dos laboratórios da UEM com o objetivo de aperfeiçoar os seus trabalhos técnicos e consequentemente, melhores condições de atuação.

Requer ainda, após aprovado seja dada ciência ao Sr. Silvio Barros II, Prefeito Municipal; Dr. Décio Sperandio, Reitor da UEM; Vereador Mário Hossokawa, Presidente da Câmara de Vereadores e ao Sr. Renato Cardoso Machado, Coordenador da Região Metropolitana de Maringá-PR.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) WILSON QUINTEIRO

REQUERIMENTO Nº 1505

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o douto Plenário, seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Governador do Paraná, Orlando Pessuti e a Secretária de Estado da Educação, Yvelise Arco-Verde, solicitando uma quadra de esportes coberta para a Escola Municipal Dr. José Marcelino de Bela Vista do Paraíso.

Os alunos estão sendo prejudicados com a falta de estrutura adequada, inviabilizando as atividades esportivas tão necessárias para o desenvolvimento desses jovens.

O presente requerimento apresenta um pedido que necessita de providência rápidas e efetivas.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) LUIZ EDUARDO CHEIDA

REQUERIMENTO Nº 1530

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Hermas Eurides Brandão, solicitando os seguintes documentos e informações:

- quais foram os gastos em publicidade realizados pelos Municípios paranaenses, nos últimos cinco anos, com a Rede Paranaense de Televisão - RPC e com o Jornal Gazeta do Povo.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1531

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exmo. Sr. Procurador Geral de Justiça, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando as seguintes informações:

- se existe alguma investigação em curso, relativa aos gastos em publicidade realizados pelos Municípios paranaenses, nos últimos cinco anos, com a Rede Paranaense de Televisão - RPC e com o Jornal Gazeta do Povo.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1522

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, o envio de pedido de informações ao Ministério Público do Estado do Paraná, na pessoa de seu Procurador Geral, Olympio de Sá Sotto Maior Neto, solicitando o que segue:

1) Qual o dispositivo legal que ampara a criação das Coordenadorias, inclusive a que criou o Grupo de

Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, anexando para tanto dos dispositivos legais.

2) Quais são as formas de cessão e/ou disposição funcional de policiais civis e militares e outros servidores ao Ministério Público do Paraná e com que embasamento legal isso se dá. (anexar cópia dos dispositivos legais)

3) Quem são os policiais civis e militares que integram todas as unidades do GAECO e como se dá a seleção destes servidores.

4) Os servidores (policiais civis e militares) cedidos recebem do Ministério Público gratificações, encargos especiais, diárias ou ainda algum pagamento adicional?

5) Os policiais civis e militares que trabalham sob a coordenação do Ministério Público utilizam veículos policiais ou da instituição (MP), se positivo, quantos são, quais são e identificar se são caracterizados ou não.

6) Qual é fundamentação legal que permite unificar o Ministério Público e a Polícia Judiciária num mesmo órgão, aparentemente violando as disposições constitucionais?

7) Qual é o custo mensal da remuneração dos servidores e membros do Ministério Público e da remuneração dos servidores estaduais e policiais civis e militares?

8) Fornecer relatório detalhado das operações realizadas pelos GAECOs no ano de 2009 e ainda do primeiro quadrimestre de 2010.

9) Relação dos servidores públicos estaduais, da Administração Direta e Indireta, autárquica, fundacional, empresas públicas e sociedades de economia mista, vinculados ao Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, inclusive Tribunal de Contas, e Municípios que estão à disposição ou cessão funcional, indicando:

a) nome;

b) cargo;

c) remuneração da origem e eventual complementação paga pelo Ministério Público Estadual;

d) lotação;

e) carga horária;

f) controle de frequência, se tiver.

10) Qual a forma de pagamento de diárias e o valor dos adiantamentos designados a funcionários do Ministério Público do Paraná.

11) Se houver pagamento em folhas adicionais de diferenças salariais ou atrasadas, a promotores e procuradores de Justiça e servidores, identificando, desde 01/01/07, por beneficiário, o valor, e qual a base legal que fundamenta o pagamento.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1532

Senhor Presidente:

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, REQUER, após ouvido o soberano Plenário, sejam fornecidas a este Parlamentar as seguintes informações relativas ao Orçamento Anual desta Assembleia Legislativa:

- Qual o valor do orçamento anual da Assembleia Legislativa nos últimos quatro anos?

- Quanto e onde foram gastos os recursos desse orçamento anual? Anexar os balanços relativos aos valores gastos.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) JOCELITO CANTO

REQUERIMENTO Nº 1536

Senhor Presidente:

Os Deputados que o presente subscrevem, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, REQUEREM ao Chefe da Casa Civil, Sr. Ney Amilton Caldas e Ferreira e ao Diretor Presidente da SANEPAR, Sr. Stênio Sales Jacob, informar, relativamente ao Pregão Eletrônico nº 1113/10, para contratação de seguro para cobertura de valores devidos em razão de imposições penais decorrentes da Responsabilidade Civil atribuída a seus Conselheiros, Diretores e Administradores, o que segue:

a) Foi realizado o Pregão Eletrônico nº 1113/10 previsto para o dia 30 de abril?

b) Em caso positivo qual foi a empresa vencedora? Quais os termos do contrato? Qual o valor segurado e o valor anual do respectivo prêmio? Juntar cópia do contrato.

c) Em caso negativo, o que motivou a suspensão desse procedimento licitatório?

d) A SANEPAR pretende dar continuidade a referida licitação?

e) No mercado securitário nacional e internacional, quais empresas oferecem este tipo de cobertura?

f) O que motivou a SANEPAR a buscar a contratação desse tipo de seguro?

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(aa) MARCELO RANGEL, DOUGLAS FABRÍCIO, ELIO RUSCH e FERNANDO SCANAVACA

Projetos de Lei

PROJETO DE LEI Nº 217/10

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASMOZI - Associação de Moradores das Moradias Zimbros, com sede e foro no Município de Curitiba.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(a) OSMAR BERTOLDI

JUSTIFICATIVA:

A ASMOZI - Associação de Moradores das Moradias Zimbros, foi fundada em 13/09/93, é uma entidade sem fins econômicos.

A associação tem por objetivo e finalidade, de acordo com o seu estatuto, desenvolver programas de assistência social e de geração de renda familiar atendendo jovens, adultos e terceira idade.

Sendo o que se apresenta, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para que possamos aprovar a presente proposição.

PROJETO DE LEI Nº 218/10

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná, vinculado a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná por intermédio do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, o Programa Popular de Formação, Educação, Qualificação e Habilitação Profissional de Condutores de Veículos Automotores.

Parágrafo Único. A finalidade do disposto no artigo 1º é possibilitar que pessoas de baixo poder aquisitivo possam ter acesso gratuito à obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, nas categorias A, B e, na hipótese de nova classificação à categoria D, compreendendo-se para tanto, a isenção do pagamento dos serviços e taxas relativas a:

I - exames de aptidão física e mental;

II - avaliação psicológica;

III - licença de aprendizagem de direção veicular;

IV - custos de confecção da CNH;

V - realização dos cursos teóricos técnico e de prática de direção veicular.

Art. 2º Poderão candidatar-se ao benefício proporcionado pelo Programa de que trata a presente lei aqueles que se enquadrem em uma das seguintes situações;

I - beneficiários do Programa Bolsa Família, criado pela Lei Federal nº 10836, de 09/01/04;

II - alunos matriculados há mais de 06 (seis) meses na rede pública de ensino fundamental e médio, bem como em cursos públicos profissionalizantes e que comprovem bom desempenho escolar;

III - pessoas egressas e liberadas do sistema penitenciário, de acordo com os requisitos estabelecidos em Portaria da Superintendência do DETRAN/PR;

IV - portadores de deficiência física;

V - maiores de 65 anos.

§ 1º As pessoas previstas no inciso II do artigo anterior poderão utilizar-se dos benefícios instituídos por esta lei no caso de estarem matriculados há mais de 6 (seis) meses, bem como no período de até 1 (um) ano após a conclusão dos respectivos cursos.

§ 2º As pessoas previstas no inciso V do artigo anterior, poderão utilizar-se dos benefícios instituídos por esta lei, inclusive para renovação da Carteira Nacional de habilitação - CNH.

Art. 3º O candidato à obtenção do benefício da gratuidade previsto nesta lei deverá preencher os seguintes requisitos:

- I - ser penalmente imputável;
- II - ser alfabetizado;
- III - possuir Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- IV - comprovar domicílio no Estado do Paraná;
- V - não estar judicialmente impedido de possuir a Carteira Nacional de Habilitação - CNH.

Art. 4º Para a obtenção da primeira Carteira Nacional de Habilitação - CNH, ou para a classificação na categoria D, o candidato deverá submeter-se a realização de:

- I - avaliação psicológica;
- II - exame de aptidão física e mental;
- III - exame escrito sobre a integralidade do conteúdo programático desenvolvido em curso de formação para condutores;
- IV - exame de direção veicular, realizado pelo DETRAN/PR, em veículo na categoria pretendida.

§ 1º O previsto neste artigo não dispensa o cumprimento das exigências do Código de Trânsito Brasileiro, bem como das demais previsões legais e regulamentares pertinentes.

§ 2º O candidato reprovado nos exames teórico-técnico, prática de direção veicular e de aptidão física e mental, poderá renová-los sem qualquer ônus, uma única vez.

Art. 5º O Estado do Paraná, através do Departamento Estadual de Trânsito do Paraná - DETRAN/PR, arcará com as despesas relativas aos cursos teórico-técnico e de prática de direção veicular, ministrados pelos Centros de Formação de Condutores, em conformidade com o artigo 74, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Parágrafo Único. Para o cumprimento do disposto no *caput* deste artigo, respeitadas as disposições do artigo 116 da Lei Federal nº 8666, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, o DETRAN/PR poderá, a seu critério, celebrar convênios e outros instrumentos congêneres com as entidades representativas dos Centros de Formação de Condutores - CFCs, podendo para tanto, utilizar recursos orçamentários próprios, de outras fontes ou oriundos de convênios específicos.

Art. 6º A concessão dos benefícios a que se refere esta lei não exige o beneficiário da realização de todos os exames necessários e indispensáveis para a habilitação na categoria pretendida, devendo ser observadas as disposições da Lei nº 9503, de 23/09/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB.

Art. 7º O disposto nesta lei não se aplica às pessoas que tenham cometido crimes na condução de veículo automotor, previstos no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, com sentença penal condenatória transitada em julgado.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução do Programa ora instituído correrão à conta das dotações próprias do DETRAN/PR.

Art. 9º A presente lei está regulamentada por decreto do Poder Executivo.

Art. 10. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(aa) PEDRO IVO, TADEU VENERI, LUCIANA RAFAGNIN, ENIO VERRI, PÉRICLES DE MELLO e ELTON WELTER

Pequeno Expediente

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

O primeiro orador inscrito no Pequeno Expediente é o Deputado Antonio Belinati, a quem concedemos a palavra.

Deputado Antonio Belinati (PP)

O SR. ANTONIO BELINATI

Nobre Presidente, Deputado Elton Welter, Deputado Jonas, Deputado Tadeu, nobres Pares, paranaenses que acompanham as Sessões desta Casa de Leis através da MERCOSUL, através da TV SINAL e também através da internet.

O nosso gabinete, os nossos amados assessores, o Genar, a Márcia, o Gustavo, a Kelly, a Fernanda e o Allan, sempre preparam aqui o material. E quero sempre colocar o nosso gabinete e esta tribuna à disposição do Paraná. Podem mandar e-mails fazendo as suas críticas, as suas sugestões e apontando ideias, porque as autoridades, e não só os Parlamentares, mas de quando e quando o Governador está acompanhando pela TV a transmissão, Secretários de Estado e autoridades. Então, tem assunto que o paranaense, às vezes, não consegue fazer chegar rapidamente até as nossas autoridades, mas através desta Casa de Leis, mandando o seu e-mail ou um expediente, usamos a tribuna e fazemos isso com muita alegria, porque o nosso padrão se chama povo e ao povo devemos toda a honra e toda a satisfação.

Chegando aqui, estava entrando um carro no pátio da Assembleia e reparei no adesivo do carro, que dizia: "Sou um pecador consciente". Achei interessante! Não sei de quem é o carro, mas achei interessante. Isso porque o que tem de pessoas tacando pedras por aí. Outro dia falei para uma pessoa muito poderosa daqui do Paraná:

ainda bem que naquele tempo o senhor ainda não tinha vindo a este mundo, porque quando Jesus mandou tacar a primeira pedra, se o senhor estivesse lá esta geração não iria nem saber o que é uma pedra, porque eles teriam usado todas as pedras. Mas os fariseus daquela época tiveram uma decência impressionante, porque Jesus mandou atirar a primeira pedra e eles foram saindo de fininho e ninguém atirou pedras. Mas ultimamente vemos em alguns segmentos que quanto mais pecador, às vezes até quanto mais ficha suja, mais pedra e mais depressa a pessoa atira, quem sabe até tentando atirar pedra para esconder o lado negativo da sua própria vida.

Jornada Paranaense pela Participação dos Movimentos Sociais pela Democracia, Cidadania e Participação Popular na Política. Esse é o convite do meu amigo Marcos Rato, convidando para o dia 15 de maio, no Hotel Sumatra, em Londrina. O Marcos Rato é um grande líder e respeito muito a sua liderança, não só no meio dos servidores da Prefeitura, mas nos meios sindicais da Cidade de Londrina.

E-mail do Sr. Wilton Lopes dos Santos:

Senhores Deputados

Hoje pela manhã, ao ler a notícia desta PEC da Proibição de Cessão de Policiais Civis e Militares ao MP, fiquei mais uma vez chocado. Será que os Deputados Estaduais estão querendo provocar o povo? Será que estão querendo uma invasão popular, assim como foi ensinado por um Deputado ao MST para fazer na praça de pedágio?

Considerando a política de transparência praticada por esta Casa, solicito que seja divulgada a lista dos Deputados que assinaram essa PEC.

Bom-dia de trabalho, o que não tem sido possível nos últimos meses, e por favor respeitem a sociedade paranaense. Deixe o Nelson Justus continuar se enterrando sozinho.

E-mail da Sra. Márcia Silva:

Bom-dia Deputado Belinati. Não tenho nem palavras para responder a sua altura e nem sei como expressar o que estou sentindo agora. Só sei dizer que estou muito emocionada. Queria agradecer imensamente a atenção que recebi, gostaria de agradecer de coração. Tenho um carinho muito grande pelo senhor, conheço sua dedicação, empenho e profissionalismo e o trabalho que o Senhor realizou e vem realizando. Posso te dizer, que o senhor deve ser algum enviado de Deus que surgiu para nos ajudar. Estou aguardando a resposta da Sra. Marilena do INSS. Fica com Deus. A fé em Deus nos faz crer no incrível, ver o invisível e realizar o impossível.

O caso dela é que trabalhou a vida inteira, tem cinco pontes de safena, já estava até aposentada e, de repente, a Previdência Social cancelou essa aposentadoria. Mande o pedido dessa moça para o comando da Previdência Social de Londrina. Não é justo ter a aposentadoria cancelada e não é humano.

Passa a usar o horário da Liderança do PP

Tenho aqui e-mail do Sr. Elias Leoni:

Olá Antonio Belinati. Estou muito satisfeito com os pronunciamentos que o senhor faz na Assembleia. Se todos Deputados fizessem igual o senhor aí funcionava. O resto dos Deputados são todos dinheiristas, só pensam neles.

Agradeço as palavras do Sr. Elias Leoni, mas temos vários companheiros de diversos partidos que são batalhadores pelo povo do Paraná. E todos devem atender os cidadãos que nos procuram, independente de interesse eleitoral. Nós temos que fazer isso com amor, com alegria e com respeito aos cidadãos que batem à nossa porta.

Tenho aqui também e-mail do Sr. Fabrício Antonio Franzoni:

Boa-tarde Deputado Antonio Belinati. Os funcionários do Judiciário não receberam a URV na íntegra ainda. O senhor sabe me dizer se existe uma data, ou um período, ou uma previsão do pagamento para que meu pai possa desfrutar desse direito? Já que o tempo urge e a espera se torna um verdadeiro martírio, dado que o uso da URV será para uma emergência! Um ótimo final de tarde, fria no clima, mas quente em nossos corações. Um abraço.

Em nome ao apelo que faz aqui o Sr. Fabrício, ao Presidente do Tribunal de Justiça, como ao comando desta Casa para pagar a tal da URV. Já passou do tempo de pagar, tanto para o Judiciário como também para esta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Matelândia, atendendo os Vereadores Valdecir Rheinheimer, Edson Alves de Oliveira, Ademir Graffunder e Gilmar Gregório. Eles estão questionando o seguinte: muito se fala que os Poderes são independentes. Mas diz aqui: "As Câmaras de Vereadores têm sido sempre deixadas em segundo plano pelos Poderes Executivos Municipais e sofrem grande influência dos Prefeitos que, na maioria dos Municípios, esses Prefeitos se julgam donos do Poder Legislativo, exercendo sobre as Câmaras de Vereadores pressão, e porque não dizer influenciando os Vereadores a votarem as matérias de acordo com a vontade do Prefeito." Tem Prefeito que dá um agrado ao Vereador e, de repente, ele aprova o que quer e o que não quer, mesmo sendo contra os interesses da maioria da população dessa Cidade. Dentro dessa manifestação da Câmara de Matelândia um desejo de que cada Prefeito respeite a sua Câmara de Vereadores. Fui Prefeito em Londrina, o Cheida foi Prefeito em Londrina, sempre tratamos a Câmara Municipal com respeito, nunca interferi em eleição de nenhum Presidente de nenhuma Mesa Executiva, nos 13 anos que ocupamos o cargo de Prefeito de Londrina. Acho que esse exemplo que adotamos em Londrina no respeito à Câmara Municipal deveria prevalecer para todo o Paraná e para todo Brasil também.

Que o Vereador tenha liberdade e independência para exercer seu mandato, como eu tenho aqui para exercer o meu mandato de Deputado Estadual. Se o Governador acerta, tenho a coragem de aplaudir o Governador; se o Governador estiver errado, temos a coragem de vir aqui e cobrar e apontar as falhas. Se o Governo está falhando, como agora, não dando a segurança que os paranaenses precisam, estamos aqui para criticar e pedir que o Governador melhore a segurança do povo do Paraná. Se a Saúde Pública do Paraná continua precária temos que ter coragem, independência, liberdade para mostrar que é preciso melhorar a Saúde Pública no Paraná. E este é o papel, Deputado Cheida, de cada Vereador, o Prefeito dando independência à Câmara Municipal. Como eu disse aqui, agora pouco, V. Exa. deu à Câmara a liberdade necessária, quando Prefeito. Eu dei também, quando Prefeito de Londrina.

Trabalhador cai do telhado de seis metros. Aqui pertinho de nós, pertinho de todas as autoridades do Paraná, em Pinhais. *Trabalhador Valdir dos Santos, 46 anos, morreu ao cair de um telhado de seis metros de altura, hoje pela manhã. O acidente aconteceu em uma empresa de reciclagem em Pinhais.* O operário estava fazendo a troca de telhas em uma empresa de reciclagem. Agora, volto a repetir, isso é culpa do mau patrão, é culpa da empresa que não treina seus trabalhadores e trabalhadoras sobre os riscos de segurança, sobre a segurança que cada um deve ter no exercício de trabalhos delicados, de trabalhos perigosos. Este trabalhador Valdir dos Santos, 46 anos, não foi o primeiro, infelizmente, pela falta de treinamento daqueles que exercem serviços perigosos em lojas, em prédios, em indústrias. Até na agricultura vivem mexendo com trator. Infelizmente, tudo leva a crer que ainda vai continuar morrendo mais gente em nosso Paraná. Daí a necessidade de conscientizarmos os empresários. Vai sair muito mais caro para o senhor não dando um treinamento para seu empregado sobre normas de segurança se houver um sinistro, como esse trabalhador que morreu, hoje, ao cair de uma altura de seis metros, quando fazia um trabalho numa indústria de reciclagem, aqui pertinho de nós, na Cidade de Pinhais.

Vamos ver os jornais de hoje. A folha de Londrina na capa: *Trabalhar demais é ruim para o coração.* Agora, tem gente que vai aproveitar essa matéria da Folha, o cara que já não é chegado ao trabalho vai dizer ao patrão: “Oh, saiu na Folha de Londrina que tem um estudo que trabalhar demais faz mal para o coração.” Eu sou da escola do trabalho e acho que o trabalho não mata ninguém não. Indústria e Comércio: *Desemprego em Curitiba foi o menor do Brasil em março.* Uma notícia muito boa. A Folha de São Paulo: *A Nestlé está vendendo um bombom de Alpino.* Eu não conheço o Alpino, mas é um produto, só que diz que no chocolate em si não tem nada de Alpino. Isso é uma denúncia que a Nestlé, que é uma empresa grande, vai ter que explicar. E uma coisa triste: cinco moradores de rua no fundo do poço, no fundo do abismo, dormindo ao relento, debaixo

de viaduto, em São Paulo, foram assassinados. É uma pena. O cidadão já está dormindo na calçada, passando frio, está no limite máximo da pobreza, e ainda, morre barbaramente assassinado.

Para terminar, está aqui a Gazeta do Paraná: *Ministro diz que o Brasil segue o caminho da Grécia.* Meu Deus, vamos pedir a Deus para que esse Ministro Luiz Carlos Bresser, que foi um dos elaboradores do Plano Cruzado, esteja equivocado porque a Grécia, para quem não sabe, ela se afundou, quebrou, faliu e Grécia. Teve que ser socorrida por vários Países. Então, ele está dizendo aqui que o Brasil também está correndo o risco de quebrar. Queira Deus que ele esteja totalmente equivocado.

Para terminar, se fala muito aqui no Brasil em mudar essa lei da maioridade. Tem gente que acha que deveria ser aos 16 anos, o garoto responder pelo crime. Outros acham aos 14 anos. Peguei agora na internet, em Londres, uma das maiores Capitais do mundo, dois meninos, um de 10 e outro de 11, estupraram uma menininha de oito anos e agora estão sentados no banco de réus para serem julgados pelo abuso sexual que cometeram. Não sei nem se um menino de 10 anos consegue estuprar. A lei na Inglaterra não tem nada a ver com a lei do Brasil, os dois meninos estão sentados no banco dos réus para serem julgados e poderão, se condenados, pegar até prisão perpétua. É uma lei diferente e que, naturalmente, quando surge um julgamento como este, com repercussão em todo o planeta, certamente aqueles que discutem aqui no Brasil, tem aqueles que acham que não devem mudar essa questão da maioridade e tem os que defendem que deve ser reduzido. Porque tem muitos garotos de 14, 15, 16 anos assassinando, matando, praticando todo o tipo de violência, e acho que mais do que nunca esse tema é muito provável que volte à pauta de discussões.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Próxima oradora inscrita, Deputada Luciana Rafagnin.

Deputada Luciana Rafagnin (PT)

A SRA. LUCIANA RAFAGNIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Na próxima segunda-feira, dia 17, às 11h, estou aproveitando este momento para convidar todos os Deputados que fazem parte da Frente Parlamentar, para uma reunião com o CONSEA, para que possamos fazer uma avaliação dos trabalhos todos realizados com a Frente Parlamentar, com o CONSEA e também com a Assessora, que fez um brilhante trabalho junto à Frente Parlamentar. Gostaria de estender este convite também aos Deputados que têm interesse em debater esse assunto, que tenho certeza que é de interesse de todos os Parlamentares desta Casa, porque fala de segurança alimentar e nutricional do nosso Estado do Paraná.

Importante também citar aqui que um dos assuntos a ser tratado é o projeto que tramita nesta Casa, que é o Projeto do SISAN. Ele é importante porque vai discutir o Sistema Alimentar e Nutricional do nosso Estado do Paraná.

É importante aqui o convite a todos os Parlamentares e de maneira especial aos que fazem parte da Frente Parlamentar de Segurança Alimentar e Nutricional, porque vamos discutir os próximos dados a serem adotados pela Frente e também pelo Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do nosso Estado.

O outro assunto que me traz a esta tribuna é um assunto bastante importante para o Sudoeste do Paraná. Vejo aqui o Vereador Hélio Alves, de Ampére, muito atuante, que sempre participou das lutas da agricultura familiar. E temos uma notícia muito boa com relação aos recursos do Governo Federal, que vai ao encontro dos nossos agricultores, que têm uma preocupação muito grande em ampliar a sua produção de leite. E o Sudoeste, já podemos dizer que hoje é a segunda maior bacia leiteira do Estado do Paraná, e acredito que muito próximo à primeira bacia leiteira.

E isso, os recursos destinados pelo Ministério da agricultura, anunciados já no dia de ontem, vão contemplar seis Municípios do Sudoeste do Paraná: Bela Vista da Caroba, Manfrinópolis, Pinhal de São Bento, Pranchita, Salgado Filho e Santa Izabel. Essa já é uma discussão antiga, começou ainda aqui no Estado do Paraná, e depois conversamos com o Ministro Paulo Bernardo, encaminhamos junto ao Ministro esta solicitação de R\$ 100 mil por Município, para recuperação do solo, e isso então é um incentivo também à pastagem para que possamos ampliar, que os nossos agricultores possam ter este incentivo para ampliar ainda mais a sua produção, o leite, que hoje gera renda e muitas vezes é a principal fonte de renda dos nossos agricultores familiares.

Então, são notícias boas, importantes que nos chegam. Claro que reforçamos aqui que o Governo Federal tem olhado com muito carinho para todos os agricultores familiares, e isso naquilo que se refere, já começa com a questão do PRONAF, os recursos do PRONAF que vão para os nossos agricultores familiares. Quando o Lula assumiu o Governo, assumiu a Presidência da República, o recurso do PRONAF era de R\$ 2,2 bilhões e hoje isto já está em R\$ 15 bilhões.

Também um outro incentivo muito grande para a nossa agricultura familiar é no que se refere ao Programa da Habitação, e no nosso Estado do Paraná já passa de mais de 10 mil casas construídas, ampliadas para os nossos agricultores, que vem de recursos do Governo Federal e este recurso tem feito com que os agricultores possam viver com um pouco mais de dignidade no campo.

Então, são projetos como esses, ações como essa da habitação, do programa de aquisição de alimentos, da questão de mais crédito, novas linhas de crédito para os nossos agricultores, também a própria questão da Educação, que tem sido um grande reforço para quem

vive hoje na agricultura, novas oportunidades, como o que aconteceu na sexta-feira da semana passada a inauguração, teve a aula inaugural da Universidade Fronteira Sul, no Município de Realeza, atendendo a 270 jovens que vão poder cursar o ensino superior num *campus* de uma universidade federal.

Então, é muito importante o olhar do Governo Federal para o nosso Estado do Paraná, e de uma maneira especial para a nossa agricultura familiar.

Só queria terminar fazendo um registro: é com pesar que registramos aqui o falecimento de um agricultor familiar, o Sr. João Bento do Couto, de 79 anos, que é pai do nosso Deputado Federal Assis Miguel do Couto.

Então, com pesar fica aqui o nosso registro e a nossa solidariedade à família do Deputado Assis, sua mãe, Rosalina, seus irmãos, a toda sua família. Fica aqui o nosso registro, o nosso voto de pesar.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Como Presidente também recebi este comunicado do falecimento do pai do Deputado Federal Assis do Couto, o Sr. João Bento do Couto, e esta Casa manifesta todo o pesar à esse companheiro, lutador, que é pai do Deputado Federal Assis do Couto.

O velório está acontecendo na capela mortuária de Ampére, onde o Sr. João residia.

Com a palavra o Deputado Péricles de Mello.

Deputado Péricles de Mello (PT)

O SR. PÉRICLES DE MELLO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, vários assuntos me trazem à tribuna esta tarde, vou usar o horário do Pequeno e do Grande Expediente também.

Hoje de manhã conversamos sobre uma iniciativa de marcar uma audiência com o Governador Orlando Pessuti, juntamente como Fórum das Entidades Culturais do Paraná, para implementarmos nesta Casa uma série de projetos de lei e aprovarmos emendas constitucionais relacionadas com a cultura.

Vivemos hoje no Brasil um momento muito especial: o Governo Federal está promovendo um amplo debate, não só as Conferências Estaduais, Municipais a Conferência Nacional, mas um amplo debate aberto a todo povo, e as entidades culturais, intelectuais, artistas, produtores culturais sobre a Lei Rouanet. Esse debate está bem avançado, se concretizado num projeto de lei chamado Nova Lei da Cultura, que temos aqui em nossas mãos e que traz uma série de transformações, Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura. A legislação vai estabelecer desde o Sistema Nacional de Cultura, articulado entre a União, os Estados e os Municípios, mecanismos permanentes de financiamento no Brasil, colocando um mínimo de 2% dos recursos da União no orçamento para a cultura, 1,5% para os Estados Federais e 1% para cada Município do Brasil.

Além disso, uma análise crítica da Lei Rouanet, depois de tantos anos que esta lei está acontecendo, porque basicamente os empresários utilizam o benefício fiscal, a isenção fiscal para colocar recursos da lei, mas não contribuem com nada de seus recursos próprios, uma porcentagem muito pequena. Então, começou-se a questionar se os empresários apenas usam o benefício fiscal, a isenção de imposto, na verdade isso não está correto, eles não podem definir os programas principais se eles não contribuem com estes programas de cultura.

Então devia, isso sim, ter um Conselho Nacional de Cultura, um Fundo de Cultura, com recursos do Estado e que de forma democrática os projetos fossem escolhidos por este Conselho Nacional articulados aos Conselhos Estaduais e Municipais. Em função disso nós vamos conversar como Governador acompanhando as lideranças do Fórum, ontem recebi a visita do Sr. Oswaldo Euclides Aranha e este Fórum é dividido em artes cênicas, áudio visual, artes visuais, manifestações tradicionais, patrimônio cultural, música e literatura e vamos levar ao Governador uma série de propostas para que a base do Governo possa nos auxiliar.

Em primeiro lugar uma emenda que vou protocolar pela Comissão de Educação que presido, estabelecendo já, imediatamente, que 15% do orçamento do Estado e a partir do próximo ano seja alocado para o setor da cultura e que progressivamente vá aumentando a 0,1 ao ano, até chegar a 2%. Sabemos que o Governador dando o aval para esta emenda Constitucional teremos maior facilidade em aprová-la aqui. Já desde o início conclamo os Deputados aqui para que sigam este caminho apontado pelo Governo Federal e pela sociedade brasileira no que diz respeito à cultura.

Também estou trabalhando, há bastante tempo, tivemos uma Audiência Pública aqui com um professor de Minas Gerais que é um Estado bastante adiantado nessa área, criando a Lei de ICMS Cultural. É uma lei semelhante à criada pelo Deputado Neivo Beraldin, que é o ICMS Ecológico e precisa uma alteração constitucional como o senhor fez, Deputado Neivo. A ideia é os Municípios que incentivem a cultura, que criem conselhos de incentivo à cultura, e tenham um mínimo orçamentário para a cultura. Que criem um fundo de cultura ou um conselho de preservação da cultura e do patrimônio histórico. Esses Municípios recebem, uma quantidade maior de recursos do ICMS que o Estado repassa para os Municípios conforme a legislação.

Essa é uma lei indutora. Em Minas Gerais, que é o único Estado e quando a lei começou a vigir apenas 60 e poucos Municípios se inscreveram na legislação e criaram seus conselhos. Com o tempo, já temos 600 Municípios mineiros participando. Aquele Municípios que não criar o Conselho de Preservação da Cultura e não preservar o seu patrimônio histórico, cultural, artístico e material ele perderá recursos na divisão do ICMS.

O Município terá que necessariamente trabalhar na preservação do seu patrimônio. Então salvo para a preservação de cada Município dos Estados e do Brasil como um todo.

Estou trabalhando bastante tempo nessa lei, mas como precisa também para que ela possa vigir e ser aprovada uma mudança constitucional, vamos levar a mudança ao Governador, buscando o seu aval para facilitar a aprovação o mais rápido possível nessa Casa de Leis.

O Deputado Federal Ângelo Vanhoni que é Presidente da Comissão de Educação da Câmara Federal, ele aprovou uma lei do Governo Lerner chamada Lei de Incentivo a Cultura. Infelizmente o Governador Jaime Lerner, entrou com uma ação direta de inconstitucionalidade e essa lei foi barrada no Supremo Tribunal Federal.

Estamos refazendo essa lei, segundo a lógica da lei nacional e aqueles artigos que incorreram na ilegalidade, estamos transformando em artigos autorizatórios para facilitar sua aprovação. No bojo dessa lei, é criado Fundo Estadual de Cultura, o Conselho Estadual de Cultura, a sistemática do incentivo a cultura segundo as mudanças da Lei Rouanet. Será um grande avanço para o Paraná.

Infelizmente o nosso Estado, investe hoje menos de 0,5% de orçamento para a Secretaria da Cultura. Temos que avançar. Achemos que o momento é propício pela postura do Governador Orlando Pessuti em algumas questões. Nunca escondemos algumas divergências com o Governador Requião e colocamos isso como explícita. Por exemplo, a nossa divergência com relação ao piso nacional do Magistério. Explicitamos a nossa divergência, quando eu e o Deputado Elton Welter apresentamos uma emenda Constitucional para que não exista mais lista triplíce para a escolha de Reitor. Mas, aquele candidato mais votado na eleição paritária com os três segmentos universitários, que são os funcionários e professores e acadêmicos, o mais votado seja designado pelo Governador. Vamos conversar com o Orlando Pessuti, porque estamos vendo o Governador pode ter uma posição mais parecida com a nossa.

Basta analisar a questão do Colégio Estadual. O Governador Orlando Pessuti está mandando uma lei para esta Casa, estabelecendo eleições diretas do Colégio Estadual do Paraná, que era um pleito nosso também e de toda a comunidade daquele colégio, mas tinha uma postura diferente do Governador Requião.

São diferenças de estilos, apesar de concordarmos com o Governador Requião nas questões essenciais do Estado e em algumas questões temos diferenças e o Governador Pessuti, tem mostrado um outro estilo nessas outras questões. Por isso, acho um momento muito oportuno, para que consigamos avançar na questão da cultura. O pessoal está muito entusiasmado e depois dessa audiência com o Governador Orlando Pessuti, pretendemos fazer uma Audiência Pública aqui pela Comissão da Educação e Cultura. Convidamos o Deputado Federal Ângelo Vanhoni e demais Deputados Estaduais, o Fórum das

Entidades Culturais e do Paraná e também Secretários Municipais de Cultura, enfim, toda a comunidade artística para que participem dessa audiência e possamos avançar nesses vários projetos de lei e também nas emendas Constitucionais, necessárias para que os projetos possam ter legalidade e sejam rapidamente aprovados por esta Casa de Leis.

Passa a usar o horário do Grande Expediente

No bojo da nova Lei de Incentivo à Cultura, estamos questionando o fato das empresas públicas do Paraná, como SANEPAR e outras, todos os recursos dessas empresas públicas destinadas a Lei Rouanet, são de exclusividade do Museu Oscar Niemeyer, achamos que isso não é correto. O museu é uma casa de cultura que apresenta obras e participa de um circuito internacional de arte. Tem competência e condições de conseguir recursos de outras formas.

Ao passo que nossos artistas, os produtores culturais, às vezes não têm acesso a empresas particulares e precisam ter o direito a participar dos recursos das empresas públicas. Então, no bojo da Lei de Incentivo à Cultura, vamos colocar que no máximo 50% dos recursos de empresas públicas para a Lei Rouanet sejam destinados ao Museu Oscar Niemeyer e os outros 50% sejam objeto de editais, democráticos, para que todos os artistas, Casa da Cultura, possam participar da busca por estes recursos de incentivo cultural.

São estes os assuntos que nos levam à audiência com o Governador Orlando Pessuti.

Outro assunto, queria saudar hoje a Associação Comercial e Industrial de Ponta Grossa e várias entidades que promoveram junto com a SANEPAR uma audiência às 10h da manhã, propondo um aterro sanitário público em Ponta Grossa. A SANEPAR já tem experiência de aterro público em algumas Cidades paranaenses e foi fazer a exposição, hoje. E esta exposição faz parte de uma luta que o povo de Ponta Grossa trava contra o aterro sanitário às margens do rio mais tradicional, falei várias vezes aqui, o rio Verde, o que é um crime contra os Campos Gerais, contra o patrimônio natural e cultural da Cidade. A Cidade está se levantando. Então, foi muito importante o que aconteceu hoje às 10h da manhã, na Associação Comercial.

Também queria manifestar nosso apoio à postura do Prefeito Wosgrau Filho, que hoje retirou um projeto de lei na Câmara, de sua iniciativa, projeto muito criticado por nós porque este projeto formava uma área de preservação ambiental em área de expansão industrial, com o objetivo de propiciar e permitir que o aterro fosse criado naquele local. Hoje, o Prefeito retirou da Câmara. Isto é muito importante. Esperamos que esta retirada seja para sempre e que não volte mais. Porque o Prefeito tem poder, autoridade, para impedir e barrar que este crime contra Ponta Grossa e os Campos Gerais seja perpetrado.

Acho que é um momento de avanço e de vitórias. Tivemos várias vitórias com relação ao aterro mas, sabemos que são interesses poderosos que se articulam a favor deste aterro. E nós temos que continuar lutando e nos articulando. Lançamos a Campanha Sábado Verde. Vamos continuar trabalhando e colhendo assinatura das escolas, vilas, ruas de Ponta Grossa, para que este crime não seja perpetrado contra nossa Cidade.

Queria também me manifestar sobre a Gazeta do Povo, hoje. Na verdade, está acontecendo um linchamento moral contra esta Casa, há bastante tempo. Achamos que o Ministério Público tem todo o direito de fiscalizar a Assembleia Legislativa do Estado. Agora, achamos que não era motivo para atitudes como as que aconteceram no sábado. Não sei se aconteceu um outro exemplo como este no Brasil, se alguma Assembleia do Brasil teve a Polícia junto com o Ministério Público entrando dentro da Casa, na maior parafernália, todos os jornais cobrindo, televisão, imprensa. Quer dizer, a imagem da Casa fica maculada a cada dia. E acho que a Assembleia tem permitido a investigação. Nós todos queremos que a investigação aconteça. Então, acho que este tipo de atitude é a despolitização da política e não faz bem para a democracia. São atitudes autoritárias e ditatoriais.

Agora, discordo, pelo que li no jornal, que nós façamos um projeto nesta Casa proibindo que a Polícia Militar e Polícia Civil possam colocar policiais à disposição do Ministério Público. Acho que é errado um projeto desta natureza. Isto também prejudica esta Casa. Temos que criticar a forma, a conduta do Ministério Público naquele sábado. Tem que ser veemente combatida. Mas, não acredito que projetos desta natureza possam beneficiar qualquer transparência, qualquer atitude autônoma desta Casa de Leis.

Então, pelo que li na Gazeta do Povo, quero estudar melhor esta emenda constitucional, mas acho que não devemos fazer com que esta emenda prospere dentro da Casa, se é que ela existe. Porque eu não vi esta emenda. Ninguém me pediu para que a assinasse.

Por último, quero manifestar novamente minha preocupação com relação a um assunto no qual trabalhei durante dois anos. Percorri o Paraná, fiz com outros Deputados projeto de lei que diz respeito à regularização dos diplomas da VIZIVALI. Ontem não pude participar da Sessão, porque fiquei mais de três horas numa audiência com o Secretário da Ciência e Tecnologia. Tem uma posição muito clara, o professor Nildo, a favor da regularização destes diplomas.

Estive lá reunido com diretores do Instituto Federal do Paraná, com representantes da Secretaria de Educação, com a professora Eunice, que é uma das lideranças dos alunos da VIZIVALI, e estamos aguardando um parecer do Conselho Nacional de Educação, que vai definir se vamos realmente conseguir avançar como esperávamos

para que o IFEP, o Instituto Federal do Paraná, faça a complementação necessária ou se vamos sofrer mais uma derrota. O Deputado Ângelo Vanhoni está lutando junto ao Conselho Nacional e esperamos para hoje ou amanhã uma decisão que nos seja favorável, caso contrário temos que nos articular novamente em todo o Paraná e conversar com o Ministro mais uma vez em Brasília porque não é possível que essa solução que todos nós comemorávamos não se realize. Estou preocupado!

O Instituto pretende começar a matricular os alunos, mais de 20 mil inscritos, já a partir do dia 15 de maio. Só está esperando essa decisão do Conselho Nacional, que espero que seja favorável, mas de qualquer maneira precisamos nos mobilizar cada vez mais porque não é possível. Esses alunos fizeram o curso, pagaram, mais de 15 mil desses alunos fizeram concurso público, estão trabalhando e correndo o risco de perderem os seus empregos, de serem demitidos e de terem vedadas as suas ascensões profissionais. Então, não é possível que haja uma má vontade, tantos conflitos desnecessários e que os alunos da VIZIVALI sejam transformados no bode expiatório dos problemas da Educação brasileira.

Concedo um aparte ao Deputado Chico Noroeste.

O Sr. Chico Noroeste (PR)

Gostaria de agradecer pelo aparte, Deputado Péricles.

Dizer que lamento muito que essa situação ainda esteja enrolada, esteja sem uma solução prática, até porque assistimos nos meios de comunicação até uma informação do ex-Governador Roberto Requião, de que tinha do Ministro da Educação a informação de que esse problema seria resolvido. Isso a população, os professores, que não são poucos no Estado do Paraná, são aproximadamente 35 mil professores, e só na Cidade de Foz do Iguaçu são aproximadamente 1 mil e 200 professores, são pessoas que certamente não têm culpa nenhuma. Se essa culpa existe, e há culpa sim, sem nenhuma dúvida ela é dos órgãos governamentais, é do Conselho Estadual de Educação e também da VIZIVALI.

Portanto, acho que há o erro. Vemos muito às claras que há o erro e o Governo do Estado do Paraná tem que intervir nisso com força, com mão forte, para que esse problema seja resolvido o quanto antes possível. No Governo que antecedeu o Governo Roberto Requião houve um programa dessa natureza, inclusive pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, sendo que denominamos o programa de Universidade Eletrônica, que formou vários professores e muito especialmente os professores da rede pública municipal. Ele funcionou em todo o Estado do Paraná, então o Estado do Paraná já tem experiência nisso e sabe como resolver, sendo que é só voltar um pouco atrás e resgatar esse programa. Levamos esse programa também para a Cidade de Foz do Iguaçu e lá formamos aproximadamente 160 professores, só em

Foz do Iguaçu, sendo inclusive que tive a satisfação de ser paraninfo. É só voltar um pouco atrás, porque existe um programa eficiente que pode funcionar.

O SR. PÉRICLES DE MELLO (PT)

Deputado Chico Noroeste, agradeço pelo seu aparte! Concordo totalmente com as suas palavras, que vêm auxiliar o nosso pronunciamento. O senhor tem toda a razão, porque estou sentindo que há uma má vontade de alguns setores, sendo que o problema agora está na carga horária da complementação e na metodologia utilizada pelo Instituto Federal.

Então, faço este primeiro pronunciamento, e não quero trazer nenhuma desesperança a ninguém, pelo contrário, estou chamando a atenção porque há necessidade de nos mobilizarmos, a partir da semana que vem, porque temos que conseguir esses diplomas, pois é uma coisa muito justa, uma causa nobre da Educação de todo Paraná.

O Congresso Nacional está discutindo a idade de ingresso. Fui autor de um projeto de lei aprovado aqui de madrugada, em dezembro de 2008, ganhamos por três votos. Em função disso o Estado do Paraná é um dos únicos Estado do Brasil que a criança que faz seis anos até 31 de dezembro do ano letivo pode entrar na escola no 1º ano do ensino fundamental. E está sendo votada uma lei igual a essa, do Senador Flávio Arns, e está sendo muito combatida. Vamos começar novamente esse debate aqui, para tentar contribuir com o debate nacional sobre o que é melhor para o Brasil. Está muito forte na Câmara Federal a posição de que a criança só pode entrar no 1º ano se fizer seis anos até 31 de março. É uma posição diferente da nossa. Esse debate deve ser aprofundado em todo Brasil. Eu me solidarizo com o Senador Flávio Arns.

Precisamos fazer novas Audiências através da Comissão de Educação, porque diz respeito ao destino de 3/4 de uma geração de brasileiros. Se até 31 de março for aprovada, 3/4 de uma geração vão terminar não mais com 17 anos. Como defendo a inclusão social, o mais rápido possível esse debate deve ser aprofundado e vamos contribuir para que isso aconteça aqui no Paraná.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Próximo orador inscrito, Deputado Tadeu Veneri, no Pequeno Expediente.

Deputado Tadeu Veneri (PT)

O SR. TADEU VENERI

Sr. Presidente, Sras e Srs. Deputados.

Já há algum tempo temos feito aqui nesta tribuna um debate a respeito da necessidade do Paraná regulamentar a Lei Complementar Estadual nº 55, de 1991, do Poder Executivo, que se encontra praticamente inadimplente há 17 anos. Essa é a lei que determinou que tivéssemos no Estado

do Paraná a Defensoria Pública. Esse tema é recorrente aqui nesta Casa por diversos Deputados. O Deputado Elton me dizia que em 2003 apresentou no PPA a emenda para que tivéssemos Defensoria. A Deputada Rosane Ferreira apresentou no orçamento. A Deputada Cida Borghetti fez menção dias atrás ao próprio Judiciário sobre a necessidade. E agora o Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que altera a falta de Defensoria Pública no Estado, por uma situação específica. Sabemos que muitas Prefeituras, nos últimos anos, têm tido a prática de criar determinados segmentos e nominá-los como Defensoria. Mas na verdade não são. É um programa de assistência jurídica feito pelas Prefeituras, mas que não são Defensorias.

O Tribunal de Contas, a se manifestar a respeito de convênios feitos entre as Prefeituras de Matelândia e Barracão, com transferências de recursos da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, manifestou-se primeiro com preocupação e, segundo o Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas manifestou-se contrário a essas transferências. Entendendo que: *A impropriedade da manutenção de termo de convênios tal qual o presente celebrado entre a Secretaria da Justiça e o Município de Matelândia, posto que o mesmo implica em descumprimento das normas legais de regência, além de permitir ao Estado do Paraná postergar indefinidamente o cumprimento da obrigação que lhe é imposta pela Constituição Federal.*

Ou seja, chegamos a um ponto que ninguém mais, nenhum segmento da sociedade aceita ou entende por quê o Estado do Paraná continua sem a Defensoria Pública. Continuamos tendo dezenas, milhares de pessoas sem assistência judicial. Foi celebrado um convênio, recentemente, entre a OAB e o Estado do Paraná. Embora a intenção seja boa, entendemos que há um equívoco nesse convênio se tiver por objetivo postergar indefinidamente a instalação da Defensoria. Entendemos, também, que não há absolutamente nenhuma razão para que o Estado faça um processo, Deputado Elton Welter, V. Exa. que preside a Sessão no dia de hoje, que aos olhos da população apenas crie mais dificuldades.

Já tive a oportunidade de falar aqui, num convênio com esse teremos advogados que, por mais bem intencionados que sejam, irão acompanhar seu cliente possivelmente apenas naquele momento. Não terão, obviamente, nem a estrutura, nem o tempo, nem a dedicação, e eu não falo em compromisso, porque compromisso todos ele têm, uma vez que são profissionais, mas não terão as condições objetivas para fazerem aquilo que é papel da Defensoria Pública.

Então, não em meu nome, mas acredito que em nome de todos os Deputados desta Casa, mais uma vez faço um apelo para que o Governador Orlando Pessuti, da forma mais possível, uma vez que o próprio Governador teve a sensibilidade de nominar um secretário seu, que é o Secretário de Ciência e Tecnologia, faça um estudo e que esse estudo possa ser a base do projeto que instale, de fato, a Defensoria Pública.

Entendemos que é preciso que a Defensoria Pública seja feita, talvez de forma paulatina, talvez no início com um número determinado de Comarcas, até que possamos atingir a todas, mas que tenhamos a Defensoria Pública como uma instituição do Estado do Paraná. Não é mais possível que continuemos olhando a Defensoria Pública como algo desnecessário, porque atende a segmentos que são normalmente os mais fragilizados da nossa população, são os segmentos que não têm assistência. E não falo aqui nem na assistência àqueles que estão, hoje, encarcerados ou privados de liberdade dentro das delegacias ou penitenciárias, mas estamos falando de outras pessoas, que têm inúmeros outros problemas, desde separação, guarda de filho, condições, às vezes, até de herança, fáceis de resolver, problemas mínimos e que não têm condições de acessar à Justiça justamente porque, há 21 anos, estamos postergando a instalação daquilo que é obrigação do Estado, direto do cidadão.

Diversas universidades do Paraná todo estão trazendo esse tema e certamente a Defensoria Pública sairá, mas ela não precisa sair daqui a 10, 15 anos, ela pode sair já. O Governador Orlando Pessuti pode passar para a história do Estado do Paraná como aquele que, de fato, fez com que o direito que está apenas no papel, hoje, porque não está na prática, que esse direito seja, de fato, um direito possível de ser atingido por todos os paranaenses que dele necessitam quando recorrem e forem albergados nas suas demandas na Defensoria Pública.

Acredito que o Tribunal de Contas do Estado, neste momento, é um parceiro; assim como a OAB é parceira; assim como o Ministério Público do Estado é parceiro; assim como outros órgãos também são parceiros.

Deputado Dobrandino, essas instituições todas saberão, o seu tempo e o tempo que a história nos dirá, fazer aquilo que todos esperam que nós façamos.

Que não tenhamos mais nenhum dia de postergação, nenhuma semana, nenhum mês, mas que a Defensoria Pública possa vir, ainda neste semestre, para ser votada e que tenhamos, já no próximo ano, uma vez que neste ano será difícil fazermos concurso, até por conta do calendário eleitoral, mas que tenhamos, já no próximo ano, encaminhado o processo e o Governo que vier, seja o Governo que for, terá as condições objetivas, aí sim, de prover de recursos, instalar equipamentos, fazer com que os meios físicos sejam dados, que os meios políticos, hoje, estão colocados e não podem ser ignorados.

Outro assunto que me traz aqui, Sr. Presidente, e rapidamente vou abordá-lo, eu vi pelos jornais e todos os senhores também certamente viram, no dia de hoje, e não vou entrar no mérito, mas não posso deixar de fazer referência. Ontem, Deputado Marcelo Rangel, foram recebidas, e obviamente que foi determinada a publicação no Diário da Assembleia Legislativa e posteriormente a convocação daquelas pessoas que irão analisar, duas emendas à Constituição do Estado. Essas duas emendas ainda não tem número, porque são emendas que tratam de assuntos diferentes, uma que altera o

artigo 136 da Constituição e outra altera o artigo 46. A que altera o artigo 46 é aquela que diz no seu parágrafo único da Constituição do Paraná que fica renomeado da seguinte forma: *Artigo 46, parágrafo 1º: O Corpo de Bombeiros é integrante da Polícia Militar.*

Artigo 46, parágrafo 2º: Fica proibida a cessão, disposição funcional, requisição, celebração de convênio ou tempo de cooperação, ou ainda a prestação de serviços por servidores públicos, policiais civis e militares a outros Poderes, órgãos da Administração Pública Estadual, inclusive o Ministério Público, ainda que na condição de lotação de quadros diversos excetuados os casos de requisição judicial.

Passa a usar o horário da Liderança do PT

Aí há toda uma justificação e a principal delas é que é notória a necessidade do Paraná de um aumento do efetivo policial. Ocorre que para aumentar o número de policiais, faz-se necessário o consequente aumento de despesas. Uma saída para tanto, é a propositura da presente emenda que visa desaquartelar os servidores públicos policiais, sejam civis ou militares, a fim de que seja aumentado o efetivo policial nas ruas, dos Municípios paranaenses.

A possibilidade da presente medida se mostra viável. Consoante se demonstrar a seguir. Obviamente é feito todo um segmento e me parece, não quero entrar no mérito porque não é de minha competência, mas fico preocupado que não estejamos aqui - e diversos Deputados assinaram por entenderem que é correta - iniciando um processo que tem como objetivo criar dificuldades para que outros, não outros Poderes. O Ministério Público não é Poder, ele faz parte do Poder Executivo. Portanto, o Ministério Público inclusive não estaria atingido por esta emenda Constitucional porque não é um Poder. Os Poderes são: Legislativo, Executivo e Judiciário. O Tribunal de Contas é uma órgão de complementação daquilo que se discute dentro do Legislativo. E o Ministério Público criado ou dada as condições da Constituição de 1988 para o Ministério Público como um dos representantes da sociedade civil, em diversos segmentos, em diversas demandas, faz parte dentro da estrutura do Poder Executivo.

Então, não há como e fico pensando que não deve ser esse o objetivo, porque se é esse o objetivo a emenda não se sustenta. Não há como dizer ao Executivo que ele não pode transferir policiais para o Ministério Público, porque ele não é um dos Poderes. está transferindo dentro do próprio Poder Executivo. E aí, por esta emenda, não há como fazer essa vedação.

E mais, acho também que se isso fosse possível, incorreríamos uma outra situação que ao meu ver traria uma segunda situação de difícil equação. Porque temos a interdependência dos Poderes. E essa interdependência, ou seja, a possibilidade dos Poderes independentes se

relacionarem sem interferirem um no outro. Fazer a fiscalização sim, mas interferir, não. E nós, que somos da CCJ já sabemos que o que mais pega é: não podemos fazer isso porque é prerrogativa exclusiva do Executivo tratar de servidores públicos, por exemplo. Acredito que se fizermos esse caminho, primeiro que é um caminho que me parece temerário, não se apaga incêndio jogando gasolina, todos sabemos disto.

Segundo, que mais do que temerário, é um caminho que cria um princípio extremamente perigoso para todos os Poderes, porque eu acho que fazemos política com a razão e não com emoção. E quando a emoção ou a paixão supera aquilo que na política devem ser os princípios, estamos tendo uma dificuldade adicional.

Parece-me, Srs. Deputados, que as duas emendas que foram feitas, e eu não vou entrar no mérito da outra, até porque a outra tenho que lê-la com mais detalhe e, pedi a assessoria até para que entenda exatamente qual é o objetivo, mas me parece que nessa que está explicitada se o objetivo, e eu acredito que não é, for atingir este ou aquele segmento a emenda não vai cumprir seu objetivo. Não vai cumprir, porque o Ministério Público não é um Poder independente. É, eu não gosto do termo extensão, mas é parte do Poder Executivo.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Permite um aparte, Deputado?

(Assentimento)

Deputado Tadeu Veneri, acompanho o seu pronunciamento e eu compactuo com a mesma preocupação com relação a esta PEC. Também tenho a mesma opinião. Acho que, inclusive, para debater mais a fundo o teor desse documento tenhamos que nos reunir, as bancadas, os líderes. Mas, eu tenho esta preocupação.

Não assinei a emenda Constitucional e gostaria de debater o assunto ainda mais aprofundadamente.

Mas, queria dizer que temos outras PECs, que são de grande importância para o Estado do Paraná, que infelizmente não vieram ainda aqui para o Plenário, como a PEC-64 que tem inclusive o seu apoio.

Então, acho que tínhamos que falar também sobre essas PECs, que infelizmente estão paradas no Legislativo, e que precisariam serem votadas imediatamente para o bem principalmente da Corporação dos policiais civis e militares. Era isto.

O SR. TADEU VENERI (PT)

Entendo, Deputado Marcelo Rangel, que todos que assinam essa PEC, eu só não assinei essa PEC porque não me foi solicitado, se não talvez até tivesse assinado, para tramitar, Deputado Augustinho Zucchi, é uma prática, que acho que é isso tem que ser dito, é uma prática da Casa todos os Deputados assinarem as PECs que são solicitadas, para tramitar. Para tramitar, não significa que haja concordância quando da sua análise da constitucionalidade que os partidos vão fazer e, nem tampouco o compromisso de votar favoravelmente em, Plenário.

Os 54 Deputados, se assim acharem conveniente, podem assinar qualquer PEC e ninguém tem, nem a prerrogativa nem o direito de fazer qualquer tipo de patrulhamento.

O que estamos levantando a preocupação é que não se crie onde não existem problemas. Não se criem problemas onde não existe, porque problemas nós já temos de sobra, sem precisar criar novos, não é, Deputado Chico Noroeste?

Então, que tenhamos a serenidade, a grandeza para enfrentarmos os nossos problemas, sem tentar criar novos e para os outros problemas que não resolverão os nossos.

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Próximo orador inscrito, Deputado Jocelito Canto.

Antes de passar a palavra, esta Casa tem de praxe que toda vez que tramita uma PEC que aparentemente pode ser polêmica, se faz Audiências Públicas, a Comissão Especial se reúne, convoca a sociedade e decisões importantes têm que ser tomadas com a discussão ampla.

Deputado Jocelito Canto (PTB)

O SR. JOCELITO CANTO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Tadeu Veneri, quero concordar com V. Exa. - esta questão deste tipo de retaliamento não vai a lugar nenhum.

Não concordo também como V. Exa. a respeito desta questão dessa PEC. Quero deixar o meu apoio ao que o senhor falou.

Agora, isso não impede, Deputado Tadeu, de nós fiscalizarmos.

Estou apresentando hoje o requerimento que pede informações ao GAECO. Recebi uma informação de que esses policiais que estão no GAECO estão sem convênio, estão sem condições legais de estar lá e recebem um dinheiro do Ministério Público. Como o Ministério Público paga? Então estou pedindo, pergunto, não acuso, este é o papel do Parlamentar. Estou requerendo aqui ao Ministério Público que informe como estão estes policiais, quanto são, o que fizeram, como recebem, como são indicados?

Ontem aconteceu um fato interessante, quando saí da Assembleia vi a Kombi do Ministério Público ali, eu vibrei. A Kombi estava ali, até velhinha por sinal, a Kombi está caindo aos pedaços, o Ministério Público precisava pagar menos gratificações para alguns e comprar uma Kombi nova porque aquela ali não vai aguentar levar os documentos daqui! Eu vi que o Ministério Público pediu documentos e a Assembleia concordou em entregar, então não precisa fazer aquele show, venham aqui e sigam o que querem e podem levar, a Kombi

ontem estava cheia, arriada. Vá lá, investigue, quem tiver responsabilidade que pague pelo que fez! Agora acho que temos que começar a passar o Paraná a limpo em todos os poderes, este é o papel desta Casa e ela tem alguns pecados em relação a alguns poderes, a Casa não cumpriu a sua parte em fiscalizar alguns poderes! Então estou requerendo, são vários requerimentos, não estou acusando ninguém, estou perguntando e perguntar não ofende.

Regimentalmente o Parlamentar, depois de aprovado o requerimento aqui, tem 30 dias para receber a resposta, o Ministério Público parece que é 10 dias, como já vi membros do Poder Judiciário dar liminar a Deputados, Deputado Elio, Deputado Douglas têm liminar dizendo que tem que dar os documentos eu espero que agora receba os documentos também porque estou pedindo documentos que são públicos! Só para tirar dúvidas que tenho estou solicitando estes documentos.

Recebi uma informação esta semana, as informações chegam e a gente não sabe se é verdade ou não: Um promotor matou não sei quem e fugiu do local. Eu não vou acusar ninguém porque não tenho prova, só vou falar se eu tiver um documento. Então, me mandam este tipo de informação e eu, como radialista que sou, responsável, pegou e vou investigar para ver se é verdade.

A respeito do Ministério Público estou protocolando mais requerimentos hoje, Presidente, V. Exa. vai ter uma surpresa, um requerimento que nunca foi feito nessa Casa, minha assessoria está terminando de redigir. Alguns requerimentos que fiz não foram respondidos pelos poderes porque não tinham sido aprovados por este Plenário, agora estão aprovados por este plenário, agora estão aprovados!

Para terminar peço a Presidência dessa Casa deixar claro que o caixa dois existe, o caixa dois está aparecendo!

Jornal da manhã de hoje, Ponta Grossa: *O promotor Dr. Roberto Ouriques que também atua na esfera eleitoral com uma ação criminal contra um cidadão político que tem cargo em Ponta Grossa. Acusação da Promotoria teria praticado o crime de compra de votos na eleição de 2008. Conforme o Promotor cinco pessoas teriam confessado ter recebido a quantia de R\$ 20 do dito cujo no dia da eleição. Agora caberá a Justiça avaliar a denúncia. Presidente da OAB.*

Terminando, sugiro ao Presidente da Mesa que faça como o Ministério Público, pague a URV dos funcionários da Casa. Os funcionários do Ministério Público receberam, os Promotores receberam há 10 anos atrás, os nossos pobres funcionários estão devendo, vamos pagar essa URV. É a isonomia entre os poderes.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Com a palavra Deputado Douglas Fabrício.

Deputado Douglas Fabrício (PPS)

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas.

Deputado Felipe Lucas e Deputado Marcelo Rangel que são os membros do meu partido e são Deputados junto comigo aqui na Assembleia.

Quero chamar atenção de V. Exa. porque estou vendo uma notícia que hoje na imprensa e quero saber se conversaram com V. Exa. sobre esse assunto. DEM que é o partido dos Democratas, PPS, que é o nosso Partido, PDT, o PP.

Nessa notícia está dizendo assim: O DEM, PPS e o PDT e PT exigem “Chapão” para fechar com Richa. 12/05/10. Política em debate Jornal do Estado, no momento apenas um detalhe impede que o martelo seja batido e a retomada da grande aliança para a disputa das eleições de 2010 concretizadas.

Para sacramentar o apoio a candidatura de Beto Richa do PSDB ao Palácio das Araucárias, Democratas, PPS e PDT e PT exigem dos tucanos que a coligação se estenda na proporcional. Ou seja, querem “chapão”. Aí diz aqui o seguinte: os mandachuvas do PSDB - leia-se Valdir Rossoni concordam com a exigência e encontra grande existência entre os pré-candidatos tucanos à Assembleia Legislativa e Câmara Federal. Os Vereadores do partido que pretendem saltar para a Assembleia estão indignados com o dirigente. No final é que prevalece a imposição do Rossoni e o “chapão” seja formado.

Quero dizer que nós do PPS, sempre lutamos pela aliança na majoritária. Aliás o único partido que ficou lutando para ter aliança ente Beto Richa e Osmar Dias foi o PPS. Agora na proporcional não aceito.

Deputado Romanelli V. Exa. é aliado do Pessuti e do PMDB, vai ser nosso adversário nessa eleição.

Deputado Marcelo Rangel, Deputado Felipe Lucas e também aos pré-candidatos do PPS do Paraná inteiro, porque temos a chapa completa de pré-candidato a Deputado Estadual, regionalizada com candidatos preparados. Não vamos aceitar essa conversa. Não sei quem está falando em nome do PPS, mas não conversou com a bancada do partido, e não foi o Rubens Bueno, porque eu sei que ele conversou sobre isso.

Não podemos aceitar, e quero ouvir a opinião de V. Exa., mas olha só quem falou isso que o PPS exige “chapão”, que conversa fiada é essa? Podem chamar de mentirosa a pessoa que falou. O PPS vai com a chapa pura, pode até fazer coligação na proporcional, mas aí é com os partidos que têm o perfil do PPS, que têm a chapa de candidatos igual o PPS. Podemos apoiar o Beto Richa porque é o que nós queríamos apoiar, ou o Beto Richa, ou o Osmar Dias, ou próprio Rubens Bueno na composição. Agora, não os Deputados, a chapa proporcional dos Deputados, não.

Fazendo uma correlação, o PMDB e o PT também trabalham com a possibilidade de uma aliança no partido deles. Mas, aí é problema deles. Não tenho nada a ver com

isso. É coligação deles. Mas, ouço muito gente do PT dizendo que não aceita coligação com o PMDB, porque senão vai perder vaga de Deputado aqui na Assembleia.

Passa a usar o horário da Liderança do Bloco PPS/PMN

E nós, do PPS, também não aceitamos coligação na proporcional. Ninguém pode falar em nome do PPS por aí, para jornal, dizendo que exigem “chapão” para fechar com o Richa. Se o DEM exige, é problema do DEM; se o PDT exige, é problema do PDT; e se o PP exige, é problema do PP. Eu respeito os partidos, mas o PPS não tem esta conversa, não. Nunca teve, de ter aliança na proporcional, de exigir aliança para fechar.

Conversa fiada! Temos uma chapa completa!

O Sr. Felipe Lucas (PPS)

Acho muito importante seu pronunciamento. Tenho pouco me pronunciado sobre este assunto. Vejo bem as colocações de candidatos a Governador. Teríamos até uma disputa melhor se tivéssemos bons, mas temos bons candidatos a Governador no Estado. É muito importante que o Estado tenha bons candidatos e que sejam bons para o Estado todo. Não só pensarmos na grande Capital, que merece, mas o Estado todo merece, da mesma forma.

Mas este assunto, quando o Deputado leu, de “chapão”, me deixou até sem jeito de pensar. Na verdade, então nem precisamos de partido. Vamos arrumar um partido chamado “chapão”, que teria uma ideologia diferente de um com o outro. Jamais poderíamos concordar com algumas ideologias, até porque temos um perfil de partidos diferentes. Diversos partidos têm seu perfil. E eu não venho censurá-lo, se um é assim ou assim.

Mas, jamais esperaria que tivéssemos um partido de um perfil totalmente, diferente. Então, nem precisaríamos ter partido. Nem PMDB, nem PPS, nem PDT, nem PT. Poderíamos ter um partido chamado “chapão”. Porque aí seria o partido.

Então, às vezes o partido tem uma dificuldade enorme em se organizar. Não sabe se organizar, porque às vezes os dirigentes estão pensando em si mesmos. Vemos alguns partidos que têm pouca consistência de gente filiada. E daí não tem a forma e procura, de toda a forma, impor.

Então, acho que o Deputado tem toda razão. Não podemos nem pensar nisso. Senão não precisaríamos estar lutando e trabalhando em um partido. Então, seu pronunciamento é importante, neste momento, e que dê-se um basta, desde já, nesta questão de discutir “chapão”. Se é da nossa parte, seria isso.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Extremamente oportuno seu pronunciamento. importantíssimo o PPS se pronunciar, já que estamos vendo na imprensa uma informação que não procede.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Ninguém veio ouvir o PPS aqui. Então, não é verdadeira.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Mesmo porque o PPS, desde 2006, lutou pela aliança dos partidos que ali foram citados.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Sim, mas candidatos a Governador e não candidatos a Deputados.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Exatamente. Eleição majoritária. Sempre defendemos. Aliás, o PPS, vai ficar registrada na história a sua luta pela união dos pré-candidatos Osmar Dias e Beto Richa num mesmo palanque. A união das Oposições. Mas esta reunião representa a vontade do partido com relação à majoritária. Esta história de “chapão” me parece algo esquisito. Aliás, o nome já é estranho. O PPS fez a lição de casa, desde 2006, visitando Municípios em todas as regiões do Estado do Paraná, com personalidade, trazendo lideranças para o seu partido, debatendo as propostas, debatendo plano de Governo. Temos que debater plano de Governo. Temos indicativo de candidatura própria, com plano de Governo elaborado por pré-candidatos a Deputados Estaduais, Deputados Federais, lideranças que se filiaram ao partido em todo o Estado do Paraná, e vamos ter chapa completa para Deputado Estadual e para Deputado Federal.

Então, quando sai na imprensa que o PPS pode compor uma espécie de “chapão” temos que levantar a voz, porque nas nossas reuniões, que são extremamente democráticas e falamos inclusive sobre radicalidade democrática, principalmente os nossos pré-candidatos falam sobre termos uma chapa pura do PPS, chapa completa, para demonstrar inclusive o nosso posicionamento aqui no Parlamento Estadual e também no Parlamento Federal.

Então, parabéns, Deputado Douglas Fabrício! Acho que deixamos extremamente claro esse posicionamento do PPS e vamos lutar por isso. Os três Deputados daqui já se manifestaram e vamos em frente, porque é essa a nossa posição.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

E vou dizer mais, Deputado Marcelo Rangel. Só antes vou conceder um outro aparte ao Deputado Romanelli e depois concluo.

O Sr. Luiz Claudio Romanelli (PMDB)

De maneira muito rápida só quero falar, não como Líder do Governo, mas dando uma opinião, porque ainda hoje estávamos discutindo na Bancada do PMDB sobre as coligações, sobre essas discussões, se vai ter ou não, se o Osmar Dias vai desistir ou não, enfim, o tema da coligação na majoritária, e uma das coisas que foi discutida foi justamente a questão do PPS.

Quero dar o testemunho de que conheço o Estado do Paraná tanto do ponto de vista administrativo quanto político, e seu o trabalho que foi feito, inclusive pelos Deputados que aqui integram a Bancada do PPS, para poder atrair e ao mesmo tempo estimular lideranças políticas, umas para se filiarem e outras para poderem ser candidatas. E uma coisa quero dizer: não é possível que o PPS, que o conjunto do partido permita que aconteça o que aconteceu na eleição de 2006. Isso porque vejo minha região do Norte Pioneiro, onde o partido foi literalmente desmanchado por conta daquela aliança que foi feita em 2006, que ceifou lideranças políticas importantes, que poderiam hoje estar aqui exercendo o mandato de Deputado. E diria mais, hoje o PPS tem uma bancada de três Deputados e qualquer conta dá, no mínimo, pelo menos mais três Deputados, no mínimo uma bancada de seis Deputados se mantida, de fato, essa lógica de poder manter uma chapa se não própria mas com alguma coligação.

Mas, falando como político, como cidadão e como Parlamentar, de fato seria uma profunda deslealdade às pessoas que estão no PPS e que são pré-candidatas, fazer novamente uma coligação e matar deles a chance de serem eleitos Deputados Estaduais e Federais. Não estou falando aqui como Líder do Governo e nem como dirigente do PMDB, estou falando apenas como alguém que observa a cena política.

Era isso!

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Agradeço os apartes dos Deputados Felipe Lucas, Marcelo Rangel e Romanelli.

Primeiro, falar um pouco sobre 2006. O Deputado Romanelli se equivocou ao dizer que o partido foi “dizimado” na região. Não é verdade. Nós elegemos três Deputados Estaduais e ficamos fortes aqui dentro da Assembleia Legislativa. É claro que poderíamos ter eleito até mais, só que fizemos uma coligação com o PFL, que na coligação tem que ser algo em que todos ganhem e que ganhasse mais o Paraná, e aí nessa coligação pegamos tempo de televisão do PFL na época e aliamos as nossas chapas. Mas aí foi feita uma convenção, foi concordado, todo mundo votou favoravelmente e aquilo passou.

O que estamos dizendo agora é justamente diferente, porque não aceitamos “chapão” de forma alguma e nem vieram conversar conosco para falar em “chapão”. Então, não vamos aceitar isso, e já tivemos uma conversa inclusive com a liderança maior, que é o diretório do partido, para deixar claro que se tem alguém falando em nome do nosso partido não são os Deputados do partido e nem a liderança maior que é a presidência. Deve ser alguém a serviço de alguém.

Como disse o Deputado Marcelo Rangel, “chapão” é um nome feio, é para queimar alguém, e no PPS isso não vai acontecer.

Concedo um aparte ao Deputado Plauto Miró Guimarães.

O Sr. Plauto Miró (DEM)

Deputado Douglas, ouvindo sua posição, e é legítima, cada partido decide por si. Tem, neste momento, uma frente partidária discutindo uma aliança partidária, tendo como candidato a Governador o Beto Richa. O partido DEM participa diretamente dessas conversações, com o intuito de ter o Beto Richa como Governador do Estado do Paraná. E, durante todo esse procedimento, aqueles que quiserem e desejarem, analisarem que é interessante um “chapão”, vão se posicionar a favor, e quem achar que não é interesse tem o direito de questionar e não fazer parte dessa aliança, desse “chapão”, dessa coligação que está sendo discutida neste momento.

Muito obrigado.

O SR. DOUGLAS FABRÍCIO (PPS)

Muito obrigado, Deputado Plauto. Exatamente. E o PPS não vai fazer serviço a “chapão” para ninguém. Temos chapa pura de pré-candidatos a Deputado Estadual do Paraná inteiro. E vamos trabalhar para eleger, no mínimo, o dobro que temos hoje. Vamos trabalhar para eleger, no mínimo, mais três. Elegendo Deputados como é o PT, na faixa de 20 mil votos para estar já participando desse jogo.

Muito obrigado.

Grande Expediente:**O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)**

Próximo orador inscrito, no Grande Expediente, Deputado Chico Noroeste.

Deputado Chico Noroeste (PR)**O SR. CHICO NOROESTE**

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, imprensa, público presente, cidadãos paranaenses que nos assistem neste momento.

Uso à tribuna na tarde de hoje, para deixar registrado nesta Casa de Leis duas reuniões que participei com relação ao curso de Medicina para a UNIOESTE - *campus* de Foz do Iguaçu. A primeira reunião foi na Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, com o Secretário professor Nildo Lübke. Lá tive a oportunidade de apresentar todo trabalho que já fizemos até o momento da reunião. Desde a pesquisa de opinião pública que fizemos na Cidade de Foz do Iguaçu, em que a população pôde indicar todos os problemas da Cidade. E não foi surpresa, veio a questão da violência, depois o desemprego e depois a saúde pública. Depois lhe informei do projeto que apresentamos aqui que se encontra tramitando nesta Casa de Leis. Correspondências que enviamos para os órgãos públicos, mas especialmente, para a reitoria da UNIOESTE, professor Alcebíades. Mostrei a ele o projeto técnico que a UNIOESTE me pediu, para que eu pudesse elaborar um projeto que é essencial e é fundamental para que possa tramitar esta nossa proposta dentro das instâncias da UNIOESTE, da Reitoria, em Cascavel.

Também lhe apresentamos a questão da emenda que fiz aqui de R\$ 1 milhão e 800 mil. Lembrando de que essa nossa emenda, apresentamos por ocasião da aprovação do orçamento do ano passado e da conta que eu tinha e que todos os Deputados também tiveram de R\$ 2 milhões. Apresentei a emenda de R\$ 1 milhão e 800 mil visando a implantação do curso de Medicina na UNIOESTE *campus* de Foz do Iguaçu. Também conversamos sobre a planilha de custos, que a mim foi enviada pela UNIOESTE em que estão discriminados todos os custos de implantação do primeiro ano, do segundo, do terceiro, do quarto, do quinto e do sexto ano, inclusive lembrando aqui para a população que nos assiste, muito especialmente para população da minha Cidade de Foz do Iguaçu, de que no primeiro ano, conforme esta correspondência que eu recebi, é R\$ 1 milhão e 100 mil para construção de blocos e para a aquisição de equipamentos.

Desta forma, todo este nosso trabalho apresentamos para o Secretário professor Nildo José Lubke. Conversamos com o professor Nildo José Lubke e quero dizer que ele assimilou muito bem e de que até fiquei surpreso, Deputado Duílio Genari, com a boa receptividade do Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior. O Secretário viu e entendeu que realmente há a necessidade de termos, na Cidade de Foz do Iguaçu, uma faculdade de Medicina. Quero agradecer pela receptividade, pelo bom senso, pela sensibilidade do Secretário de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior que lá nos recebeu muito bem, e até quero aqui parabenizar o Governador Orlando Pessuti por ter nomeado uma pessoa do gabarito, da eficiência e da competência que tem o Secretário professor Nildo José Lubke.

A segunda reunião, Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocorreu na Itaipu Binacional com o Diretor Geral da Itaipu, filho de Foz do Iguaçu e nosso amigo, Jorge Samek. Quero aqui dizer que fiquei impressionado com a receptividade de Jorge Samek com relação a esta nossa proposta. Fiquei impressionado como ele assimilou rapidamente esta nossa proposta. Deputado Welter, o senhor que também é do partido de Jorge Samek, veja nesta reunião o que lhe disse: “A implantação do curso de Medicina na UNIOESTE *campus* de Foz do Iguaçu, tem o meu apoio e terá total apoio da Itaipu Binacional e do Hospital Costa Cavalcanti.” E disse mais: “Tenho absoluta certeza que todos juntos, vamos somar esforços e haveremos de ter uma faculdade de Medicina com qualidade, em Foz do Iguaçu.” Portanto, veja a sensibilidade de Jorge Samek em Foz do Iguaçu.

Veja a visão que tem Jorge Samek, que hoje é Diretor Geral brasileiro da Itaipu Binacional e diga-se de passagem, está fazendo um brilhante trabalho a frente da Itaipu Binacional. Porque a Itaipu Binacional é sim geração de energia. Concluiu mais duas turbinas. mas, quando se fala em Itaipu Binacional se pensa muito rapidamente que significa também turismo porque a Itaipu é o segundo destino turístico da Cidade de Foz do Iguaçu.

E quando se fala em Itaipu Binacional, vem também a saúde através do Hospital Ministro Costa Cavalcanti que hoje está de portas abertas para atender não somente a população de Foz do Iguaçu, mas toda a população da região.

Quando se fala em Itaipu Binacional existem vários programas, inclusive o programa cultivando água boa destinada a preservação do meio ambiente, a preservação dos nossos mananciais, muito especialmente dos Municípios. Portanto, com esse apoio do Jorge Samek que creio que é um apoio decisivo, creio que não vai demorar. Está muito perto da população de Foz do Iguaçu ter a sua escola de Medicina, porque quando se fala em faculdade de Medicina o investimento maior que se tem que fazer é com relação ao hospital. Mas, o hospital já está decidido, já vai ser colocado à disposição da UNIOESTE. Concedo aparte ao Deputado Rafael Greca.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Quero me congratular com V. Exa. pela feliz ideia de uma escola de Medicina na fronteira. Mas, fico pensando se não seria menos oneroso para o Estado, mais correto para a região e até mais fácil de acontecer, se essa escola de Medicina acontecesse no âmbito da Universidade latino-americana que existe já junto a Itaipu Binacional operada pelo *campus* da Universidade Federal do Paraná. É uma universidade federal operada a partir da Universidade Federal do Paraná, instalada com o seu *campus* na Itaipu Binacional e que poderia usar o hospital de Itaipu, que é um hospital de câncer modelo, nos padrões do Hospital de Clínicas de São Paulo, para ser o seu Hospital Universitário. Isso não oneraria o orçamento do Estado do Paraná, mas entraria no orçamento federal e até como uma compensação por aquilo que Itaipu causou de inundação, de 800 km² das terras mais férteis do mundo, pelo fato de ter sufocado as Sete Quedas e de ter se instalado lá no Oeste. É a minha ideia. A sua ideia da Escola de Medicina é boa, agora que uma Escola de Medicina federal é melhor do que uma estadual.

O SR. CHICO NOROESTE (PR)

Deputado Rafael Greca, inclusive estivemos também discutindo essa ideia que de repente poderia ser através da UNILA, mas a UNILA tem um outro foco, inclusive o Samek falou: “Olha, Deputado, poderia sim, mas a UNILA tem outro foco. Os cursos que lá serão implantados são com focos de assuntos da América Latina. Os cursos já foram decididos. Nós temos, Deputado Rafael Greca, que levar em consideração a grande parceria que Jorge Samek está colocando à disposição do Governo do Estado, um hospital desse porte, é uma parceria do Governo, da Itaipu Binacional, através do Hospital Costa Cavalcanti. Quantos milhões não foram investidos no Hospital Costa Cavalcanti?

Veja, só a construção, os equipamentos, um dos maiores e melhores hospitais do Oeste do Paraná, e porque não dizer, de repente, um dos melhores hospitais do Paraná, sem nenhuma dúvida?

Portanto, um apoio relevante e decisivo para que possamos, muito rapidamente, levar o curso de Medicina para a UNIOESTE, *campus* de Foz do Iguaçu, levando em consideração que a UNIOESTE também já tem o seu curso de Medicina em Cascavel. E estamos tratando de uma extensão do curso já existente, ou expansão de vagas do curso já existente. Não vai precisar se criar o curso, porque o curso já existe, e daí temos também uma outra correspondência da Prefeitura, que coloca todas as estruturas de Saúde do Município à disposição da UNIOESTE, inclusive o Hospital Municipal, que o Governo já investiu aproximadamente, está investindo aproximadamente R\$ 10 milhões em construção e equipamentos do hospital e que poderia ser também uma alternativa, ser também um hospital municipal.

Mas vejo que um caminho e um grande projeto está aí para acontecer no menor prazo possível.

Fico muito satisfeito de ver esta sensibilidade, esta vontade política de Jorge Samek através da Itaipu Binacional.

Portanto, esta nossa notícia nós já participamos, inclusive, para o Governo do Estado, para a UNIOESTE, para o professor Alcebíades, e tenho certeza absoluta de que vontade política, nos próximos dias vamos estar conversando com o Governador Orlando Pessuti e tenho certeza que concernente à sua pessoa, porque conheço a sua pessoa, inclusive como colega Parlamentar aqui nesta Casa de Leis, e tenho certeza de que não lhe faltará sensibilidade, bom senso, vontade política para que esse projeto possa acontecer o quanto antes possível, e esse problema gravíssimo na Cidade de Foz do Iguaçu que ocorre hoje, concernente à Saúde, mas muito especialmente com relação à falta de médicos, será resolvido a médio prazo e vamos ver que

(Término da Sessão)

Obrigado, Sr. Presidente, Srs. Deputados. Teria mais assuntos, mas vamos encerrar aqui para contribuir com o Sr. Presidente e a Mesa.

Horário das Lideranças:

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Obrigado.

No Horário das Lideranças, primeiro orador inscrito, Deputado Eduardo Cheida, do PMDB.

Liderança do PMDB: Deputado Luiz Eduardo Cheida

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA

Sr. Presidente, nobres Pares.

Amanhã, 13 de maio, o Brasil comemora 122 anos da abolição da escravidão.

(Lê):

Após 122 anos da libertação, os negros brasileiros continuam lutando pela liberdade e cidadania. Depois da África, o Brasil é o País que concentra a maior população negra do mundo e também onde os negros permanecem ocupando a mais baixa localização na pirâmide social.

O termo exclusão é o que mais fielmente traduz a condição em que se encontra o povo negro no Brasil e no mundo. Nos últimos anos, experimentou-se, em escala mundial, uma brutal concentração de renda e de poder. As elites põem em prática projeto conservadores, que recolocam o racismo na ordem do dia - quer seja através da articulação e do avanço da direita nos Países europeus, quer através do desmonte de políticas sociais antes destinadas aos segmentos marginalizados da população.

Na África morreram, no ano passado, cerca de meio milhão de pessoas por doenças pulmonares, além das mortes provocadas pela fome, guerra e epidemias. No Brasil, é a parcela negra da população a mais diariamente atingida pelo desmonte das políticas sociais e de saúde, pelos sistemas de controle populacional, pelo desemprego crônico, pela fome e a violência do latifúndio, do aparato policial e dos grupos de extermínio. *É negra a maioria de crianças que vivem nas ruas e de jovens assassinados nos centros urbanos.*

Dados assustadores.

Dados referentes nos Indicadores Sociais Mínimos do IBGE de 1996 mostraram que a taxa de mortalidade entre crianças negras e pardas no Brasil é dois terços superior à da população branca da mesma idade. Em outras palavras, até os cinco anos, elas têm 67% mais chance de morrer do que uma criança branca. O índice de mortalidade de crianças brasileiras pardas e negras de até cinco anos de idade é de 76 para cada mil nascidas vivas. Entre as brancas, a taxa cai para 46 mortes em cada mil.

Também entre os adultos, os homens e mulheres negros estão em condições de maior desigualdade em nosso País. Dados do último censo realizado pelo IBGE em 1990, revelam que entre os brasileiros que contavam com carteira assinada 58% eram brancos e 41% negros - 34% considerados pardos mais 7% considerados negros. De cada 100 empregados que ganhavam um salário-mínimo. *Do total de trabalhadores que ganhavam um salário-mínimo, 79% eram negros. A inserção no mercado de trabalho é precoce: as crianças brancas de 10 a 14 anos somam 14,9% e as negras 20,5%.*

Na área educacional, em 1997, segundo o IBGE, 18% da população brasileira é analfabeta, sendo que entre os negros este percentual sobe para 35,5%, enquanto na população branca é de 15%. No outro extremo, 4,2% dos brancos e apenas 1,4% dos negros haviam alcançado o ensino superior. Em todos os níveis educacionais, a participação do segmento branco é nitidamente superior à do segmento negro. Essa desigualdade reflete-se no acesso ao emprego, aos serviços, aos direitos mínimos da cidadania e na participação no poder, além do aspecto ideológico, marcado pelos preconceitos e estereótipos.

Para exemplificar melhor esse fato, segundo os dados do IBGE de 1997, a média salarial da população branca no país foi de R\$ 600 por mês, já a média da população negra foi de R\$ 300.

O conhecimento sobre as desigualdades raciais, que nos leva à constatação de que *Um trabalhador negro com formação universitária recebe o equivalente à metade do salário de um trabalhador branco com igual qualificação*, comprova a teoria de que a discussão sobre a problemática racial não poder estar dissociada da luta pela igualdade de classes, principalmente porque muitos dos trabalhadores são negros.

Negros e violência.

O professor Sérgio Adorno, do Núcleo de Estudos da Violência da USP, há 20 anos vem pesquisando processos na Justiça de São Paulo. Entre 1984 a 1988, num fórum de um bairro popular de São Paulo, a Penha, constatou que o negro que representavam 24% da população, participavam com 48% das condenações. Os nordestinos, que são em torno de 185 da população, respondiam por 27% das condenações. Cerca de 5% da população são aqueles cidadãos sem profissão, os chamados biscateiros, que a justiça chama de pessoas com ocupação mal definida. De cada 100 condenados, 35 estavam nessa situação. Outro lado está na população carcerária do Brasil. *O último levantamento do Ministério da Justiça indica que cerca de 65% da massa carcerária é de negros e 95% são pobres.*

O professor Adorno analisou 500 processos criminais da Cidade de São Paulo, em 1990, e constatou que a maior parte dos réus, 38%, foi condenada por roubo qualificado, em que se usam meios violentos. Os negros são presos em flagrante com mais frequência que os brancos, na proporção de 58% contra 46%. Isso sugere que recebem uma maior vigilância por parte da política.

Constatou ainda que 27% dos brancos respondem ao processo em liberdade, enquanto só 15% dos negros conseguem esse benefício. Apenas 25% dos negros levam testemunha de defesa ao Tribunal, que é uma prova muito importante, enquanto 42% dos brancos apresentam esse tipo de prova.

É fácil concluir dessa pesquisa do professor da USP que a questão racial tem mais peso do que a financeira. *os negros podem usar exatamente os mesmos direitos de um branco e ainda assim o resultado não será igual. 27% dos negros que contratam, segundo a pesquisa, são absolvidos; no caso brancos, a taxa de absolvição chega a 60%.*

As condições em que os negros exercem sua cidadania precisam ser reconhecidas por todos como anômalas. Cálculos do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), de 1989, indicam que 44,2% da população brasileira, ou mais de 65 milhões de pessoas, são "pretos" ou "pardos". No entanto, nas esferas da influência e de poder, a presença negra é restrita, para não dizer nula.

Apesar de o Brasil ter 65 milhões de negros há muitas injustiças contra eles como estamos vendo.

Os negros são a maioria dos analfabetos, dos menores salários, nas prisões, nas favelas e nos subempregos e são minoria nas faculdades, entre os empresários, os heróis reconhecidos, os Governantes, os Bispos, Generais, Almirantes, Brigadeiros e na mídia. Para corroborar essa afirmação, podemos citar Salvador, onde cerca de 60% da população é negra, mas quase não há negros na Administração Municipal.

A luta antirracista.

A luta antirracista experimentou um crescimento sem precedente, tanto em função do fortalecimento das organizações autônomas, quanto pela multiplicação de entidades em todo o País, ou pelas novas formas de articulação e de expressão em todo o País, ou pelas formas de articulação e de expressão da militância em vários espaços, como por exemplo: locais de trabalho, organizações rurais, sindicativos, movimentos populares, partidos políticos, universidades, Parlamento, mulheres negras, órgãos governamentais, entidades religiosas.

Nestes âmbitos, devemos ressaltar principalmente as lutas das pastorais do negro da Igreja Católica, que começaram com Dom Paulo Evaristo Arns, Dom Hélder Câmara Dom José Maria Pires, os pioneiros mais sistematizado contra a discriminação dos negros no Brasil, e que depois tomaram corpo em quase todas as dioceses.

A luta antirracista só terminará quando todos tiverem as mesmas oportunidades.

Cento e vinte e dois anos da abolição da escravidão e a luta ainda não terminou!

Concedo aparte ao Deputado Rafael Greca.

O Sr. Rafael Greca (PMDB)

Quero evocar sobre seu pronunciamento a memória do Dr. Panfilo Assunção que era negro e que foi o Fundador da Ordem dos Advogados no Brasil na Sessão do Paraná e Fundador do Instituto dos Advogados do Paraná, ainda na década de 20 no século passado. Quero evocar o exemplo dos engenheiros negros do Paraná. O André e Antonio Rebouças que vieram abrir a estrada de ferro e criar a Indústria de Barricas de Madeiras e Pinho para embalar os produtos decorrentes da erva-mate, protegidos pela Princesa Isabel formados na Escola de Paris e a grande engenheira negra mulher pioneira Dra. Enequina Marques que foi colega do meu pai do Bento Munhoz da Rocha, foi fundadora da COPEL, engenheira essa que abriu e fez escavar o túnel da hidrelétrica de Capivari Cachoeira e usando a Serra como represa e jogando a água para gerar eletricidade lá embaixo do rio Cachoeira no Município de Antonina.

O Paraná tem um exemplo de superação da desigualdade racial Messe Panfilo Assunção - Fundador do Instituto dos Advogados do Paraná e da engenheira negra Enequina Marques.

Mais do que isso, o Paraná precisa vencer a ideia de que é um País de polacos ou só de gente loira, porque nós estudamos história do Paraná, vê que por exemplo,

no primeiro censo que foi no século XVIII, um terço da população de Curitiba era negra. Um terço da população do Estado era de origem negra.

O SR. LUIZ EDUARDO CHEIDA (PMDB)

Obrigado e o seu conhecimento encanta a todos. São exceções que confirmam a regra. Mas não deixam de ser exceções.

Os negros são a maioria dos analfabetos e dos salários nas prisões e nas favelas, nos subempregos e são a minoria nas faculdades entre empresários, entre os heróis reconhecidos, os Bispos, os Generais, os Almirantes, os Brigadeiros na mídia e assim por diante.

Por isso a luta antirracista só vai terminar quando tiverem negros e brancos e outras etnias as mesmas oportunidades.

Cento e vinte e dois anos de abolição da escravidão e a luta ainda não terminou. É a primeira vez que toco nesse assunto aqui nessa Legislatura, mas acho fundamental que continuemos falando desse assunto.

O Governo Federal tem avançado nas suas políticas antirracistas, mas é importante que aprofundemos sempre esta conversa. Porque não há a bem da verdade raças entre os humanos. Mas há ideologias que pressupõem raças e elas devem ser combatidas sempre no meu modo de dizer.

Amanhã vamos comemorar 122 anos da abolição da escravidão, um processo econômico social feito atabalhoadamente, jogando-se fora a mão de obra escrava de uma maneira desastrosa, botando na rua os que trabalhavam homens, mulheres, trabalhadores na sua maioria, crianças e aí está o resultado.

Mais de um século e meio depois e as chagas ainda estão abertas no Brasil.

Sr. Presidente gostaria de me posicionar a respeito da emenda que circulou ontem em plenário que mexe com o artigo 46 da nossa Constituição Federal e se posicionaram aqui na Constituição do Estado, melhor dizendo, vários Deputados já se posicionaram Deputados Marcelo Rangel, Deputado Jocelito Canto, Tadeu Veneri. Achei que era uma brincadeira. Porque não é possível que a Assembleia esteja querendo fazer política com o fígado e não com o cérebro.

O Ministério Público está dentro da Assembleia fazendo uma aferição dos nossos atos dos nossos atos. E defendendo que faça de todos os Deputados, dos 54, e não só dos sete participantes da Mesa. E de repente uma emenda circula, com a clara intenção de relatar o Ministério Público.

Acho que devemos repensar isso. Esta Casa não pode dar uma demonstração de imaturidade, em momento algum. Porque é um Poder. Mas, principalmente num momento delicado como este. É fundamental que esta emenda seja discutida pelas bancadas. E no meu entendimento, o caminho mais curto dela deve ser arquivamento imediato.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

A Mesa já havia se manifestado, sempre quando tem assuntos considerados polêmicos, onde não há um consenso, esta Casa sempre promove Audiências Públicas e se busca o melhor caminho, para qualquer emenda à Constituição ou projeto de lei.

Concedemos a palavra ao próximo orador inscrito, Deputado Elio Rusch.

Liderança do DEM: Deputado Elio Rusch

O SR. ELIO RUSCH

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

Gostaria de falar um pouco também sobre o que está acontecendo nos últimos dias, que envolve a questão política do Estado do Paraná. É lógico e notório que nunca se falou na história, na política brasileira, que tem-se discutido a eleição deste ano com tanta antecedência. E tudo partiu do Governo Federal. Quando o Governo Federal lançou sua pré-candidata, logo após as eleições municipais em 2008. É uma pessoa que não era conhecida. O Presidente da República pegou sua Ministra a tiracolo e começou a levá-la de Norte a Sul e de Leste a Oeste.

É lógico, isto também tem despertado a atenção das lideranças políticas de todos os Estados da nossa Federação. E o Paraná não poderia ser uma ilha. Não ficou de fora desta discussão política. Já em 2008, que iria acontecer em 2010 e está às portas. Daqui cinco meses já se passaram as eleições, daqui quatro meses e poucos teremos as eleições. Mês que vem teremos as convenções.

Vi diversos Parlamentares se manifestarem da tribuna, na Sessão de hoje, de ontem, semana passada, falando das suas pretensões e aquilo que seus partidos imaginam que pode acontecer na sucessão do Governo do Estado do Paraná. Vi hoje o Deputado Douglas Fabrício quando fez referência ao seu partido, o PPS, que sempre tem defendido a unidade dos partidos que integram a coligação, que reelegeram o Prefeito de Curitiba, o Beto Richa, em 2008, com uma expressiva votação. E que por coincidência são os mesmos partidos que tiveram com o Osmar Dias em 2006.

Todos sabem, também, que o meu partido, o Democratas, pela grande maioria já tinham optado preferência pelo ex-Prefeito Beto Richa. Eu, particularmente, sempre tenho defendido a unidade do nosso grupo político. Já disse aqui da tribuna, disse isso para o Senador Álvaro Dias, para o Senador Osmar Dias, para o Beto Richa, quando ainda Prefeito. Defendia a unidade e a necessidade de manter esta unidade. E tenho conversado muito dentro do meu partido, com o Presidente do nosso partido no Estado do Paraná, Abelardo Lupion e com uma grande liderança do meu partido, que esteve no meu gabinete, o ex-Senador da República, Jorge Borhausen. Paulinho Borhausen, que é o Líder dos Democratas na

Câmara Federal, em uma reunião que aconteceu no meu gabinete aqui na Assembleia Legislativa, quando transmitimos para eles a necessidade do envolvimento e já estavam envolvidos os partidos, tanto o PSDB, como o Democratas e o PPS, que já estão coligados a nível nacional, para que pudéssemos trabalhar para manter essa aliança e esse entendimento no Estado do Paraná.

Na semana passada, quando estive no comitê de imprensa da Assembleia Legislativa, fui questionado por uma das jornalistas sobre qual seria a disposição e qual seria o encaminhamento que o nosso partido daria. Disse que dentro do nosso partido existem as preferências, como existem em todos os partidos. Existe a grande maioria dos Deputados que já tinham declarado apoio ao Beto Richa, mas que eu particularmente ainda acreditava em um entendimento, como acredito no entendimento porque ainda não está sacramentado. Existem conversações ainda hoje, mas as conversações são republicanas, são respeitadas e se mantêm dentro do nosso grupo político. E qual é o nosso grupo político? É aquele que esteve junto com o Beto Richa e que estava com o Osmar Dias em 2006. E se conversa em alto nível, para que se mantenha essa unidade e tenho declarado isso em todos os momentos porque mantendo essa aliança, mantendo essa unidade do grupo sem sombra de dúvidas facilita muito a eleição e possivelmente liquidamos a eleição no primeiro turno, sendo aliás que nem teremos três candidatos mas possivelmente teremos apenas dois candidatos ao Governo do Estado.

Essa foi a nossa declaração e aquilo que sempre defendemos, mas é lógico, é claro e óbvio que cada partido tem o direito de buscar o seu espaço com nomes para preencher a majoritária. Quais os cargos que temos para majoritária? Temos de Governo e Vice-Governador, temos duas vagas para o Senado e temos quatro vagas para Suplente no Senado. Então, todas as vagas devem ser preenchidas. Há interesse de alguns partidos fazerem coligação na proporcional? Há interesse, sim. Como tem outros partidos que, se confirmada essa aliança, não se interessam em fazer essa aliança. É claro, por exemplo, que se o PPS tem uma chapa completa e não disputa na majoritária, é lógico que ele coligando na majoritária, vai concorrer com a sua chapa própria para Deputado. É isso que entendo. E os demais partidos que vão estar coligados junto com o PPS ou quais os partidos que vão estar nessa aliança, ninguém sabe ainda.

Já dizia o falecido Aníbal Khury que as alianças, os acordos, as composições e a formalização dos nomes em definitivo vai acontecer lá próximo das convenções e muitas vezes a convenção até fica em aberto para que se decida posteriormente com o diretório. Isso acontece com todos os partidos. Quer dizer, isso também vai acontecer nesta eleição e não só com os partidos que integram a Oposição ao atual Governo, mas a mesma coisa vai acontecer com o partido, com os partidos que vão estar na base ou na coligação com o Governo do Estado do Paraná, que lhe dão sustentação aqui na Assembleia ou que vão estar coligados com ele. Isso faz parte do jogo democrático. Isso é salutar.

É importante quando se tem mais do que um candidato dentro do mesmo grupo, porque depois você procura acomodar a situação e é isso que procuramos fazer. Isso tenho defendido em todos os meus Municípios no Oeste do Paraná, tenho dito isso todas as ocasiões como Deputado e não sou Líder da Oposição mas, por entendimento dos deputados da Oposição exerço essa função e devo respeitar a posição de cada um e sempre tenho declarado isso, que dentro da Bancada de Oposição existem Deputados que apóiam o Beto Richa e Deputados que apoiam o Osmar Dias.

Como tem uma boa parte dos Deputados que defendem a unidade desse grupo político, eu na função de Líder da Oposição, tenho que me manter como magistrado. Espero que mantenha essa unidade, e possamos caminhar para aquilo que se tem noticiado nos últimos dias. É lógico que a imprensa explora, começa a criar fatos e colocar coisas no ar de que há um “chapão” com todos os partidos.

Concedo um aparte ao Deputado Marcelo Rangel.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Agora, ficou extremamente claro. Se antes estava meio nebuloso, porque parecia que estava se formatando um grande “chapão”, a união de todos os partidos para apoiar determinado candidato ao Governo, por questões políticas de conjunto dos partidos. O seu pronunciamento é importante nesse momento, porque coligações irão acontecer naturalmente, mas não nesse sentido. Temos que repensar nesse sentido.

Muito obrigado.

O ELIO RUSCH (DEM)

Gostaria de dizer a todos os Deputados desta Casa e aos paranaenses que estão nos assistindo em casa nesse momento, claro que o momento político requer muitas conversações e com muito equilíbrio. E é isso que não deve faltar para nenhum partido. E só vamos viver outros momentos a partir do momento que tivemos uma reforma política profunda em nosso País. No momento que tivermos cláusula de barreira, que defendo. Quando proibir as coligações na proporcional no primeiro momento. Proibir também as coligações na majoritária. Quanto tivermos a unificação de todas as eleições. Elegendo desde o Presidente da República até o Vereador. Aí param com aquela pressão, quem é o Governador no seu Estado vai apoiar o candidato a Prefeito e, temos que votar no candidato a Prefeito que é do mesmo partido do Governador.

Isso sempre se usou no Brasil em todos os Estados. Quando se elege um novo Governador, um novo Presidente, um novo Prefeito, um novo Vereador, aí não se usa aquela pressão psicológica em cima do eleitor em ter que votar nesse candidato porque é do partido do Governador. Muda tudo, pode ser do mesmo partido e pode ser de partido diferente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Elton Welter)

Bloco PSB/PRB/PV. PSDB.

(Declinam)

No horário do PDT com a palavra o Deputado Neivo Beraldin.

Liderança do Bloco PDT: Deputado Neivo Beraldin

O SR. NEIVO BERALDIN

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados.

É público e notório que estamos num momento difícil aqui dentro desta Casa, por conta das denúncias. Mas é também público e notório, que a nossa Casa não vem funcionando no ritmo que manda o Regimento Interno e a Constituição do Estado.

Estou fazendo aqui uma análise. Fui Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, uma comissão que tem muitos poderes. Vou até ler para que fique bem claro, onde estão os mecanismos legais para que esta Casa promova as investigações que pretende promover, seja ao Ministério Público, seja ao Tribunal de Justiça, seja ao Executivo Estadual, sejam às pessoas físicas que tenham relação com o Poder Público. Então, os poderes da Comissão de Fiscalização e Controle: *Resalta-se que a Comissão de Fiscalização e Controle da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, possui seus poderes constituídos através dos artigos 62, 74, 75, inciso 5º, 76 da Constituição Estadual, e do artigo 33, inciso 15 do Regimento Interno desta Casa, que lhe autorizam a investigação de entidades da Administração Pública Direta e Indireta, além de outras entidades e de quaisquer pessoas físicas, jurídicas que utilizem ou arrecadem ou guardem ou gerenciem ou administrem dinheiro público, bens e valores públicos também lhe cabe a proposição de inspeções, auditoria de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial nas unidades dos Três Poderes.*

O atual Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa é o Deputado Artagão Júnior, a quem eu quero fazer uma solicitação oficial para que, na próxima Sessão, possa explicar quais as medidas que tomou pela Comissão em relação às denúncias não só de irregularidades neste Poder, mas como no Poder Executivo, como no Judiciário, e qual é a ação que essa comissão tem promovido. Quero lembrar, também, que as comissões internas desta Casa não têm se reunido. Faz um ano que eu voltei a este Poder. Agora, no mês de maio, vamos completar um ano. Jamais fui convocado por nenhum Presidente de Comissão que eu pertença para participar de uma reunião, e olha que me colocaram aqui na Comissão de Educação e na Comissão de Turismo. Então, se esse esquema não funciona, se esse colegiado não funciona entre as comissões, se as comissões não tomam a sua verdadeira responsabilidade, acabamos chegando no buraco em que estamos.

Quando fui Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle, em quatro anos, fizemos 320 procedimentos. Investigamos o porto de Paranaguá. Junto com o Deputado Rafael Greca, investigamos a Comissão do Eixo Metropolitano de Curitiba, que foi chamada de Linha Verde, que deu a oportunidade do Prefeito Beto licitar essa obra e realizar. A aquisição de títulos públicos de Alagoas, Osasco, Guarulhos; acompanhamento das despesas públicas do Estado, solicitando informações do Governo, Tribunal de Contas na análise de respostas; investigamos a COMPAGÁS aonde conseguimos a redução do custo da tarifa do gás; a participação da COPEL, de um consórcio, onde pretendiam ligar Cascavel a Foz do Iguaçu, com um empresa que tinha R\$ 1 mil e 500 de capital e ainda com a certidão positiva, nós intervimos e não deixamos acontecer.

A venda, aplicação de recursos públicos da COPEL no Banco Santos. Quando deixei esta Casa e a comissão, estava em curso essa investigação do Banco Santos. Sabemos que a COPEL depositou mais de R\$ 300 milhões à Fundação COPEL no Banco Santos. Qual o prejuízo, o resultado, o andamento? Foram enviados só em um ano 103 ofícios para vários órgãos do Estado do Paraná. Concedo aparte ao Presidente da Comissão de Fiscalização, Artagão Júnior.

O Sr. Artagão Júnior (PMDB)

Deputado Neivo Beraldin, V. Exa. fez um questionamento e eu em meu gabinete acompanhava o vosso pronunciamento e venho aqui de forma bastante rápida e objetiva respondê-lo. Esta comissão tem se manifestado todas às vezes em que foi provocada e necessário houve a sua participação.

V. Exa. talvez não sabia porque voltou a esta Casa a pouco tempo, e não pode acompanhar como deveria ou poderia ou desejaria o trabalho desta comissão. Encaminhou, por exemplo, ao Poder Judiciário a solicitação de todas as informações, da construção do novo prédio, da nomeação dos cartórios, dos cartórios vagos, dos concursos realizados, das denúncias de super faturamento, por solicitação formal do Deputado Jocelito Canto e encaminhamento deste Presidente. A resposta nos foi negada e comunicamos à Presidência da Casa para que tomasse as devidas providências.

Trabalhamos de forma direta na questão do porto de Paranaguá, como V. Exa. também há algum tempo atrás trabalhou na questão do navio Vicunha, muito embora sem nenhum resultado objetivo. Lembro porque acompanhei muito bem o trabalho de V. Exa. Agora, o nosso grupo, o grupo de Parlamentares que compõe a Comissão de Fiscalização, é um grupo de Parlamentares que não está buscando holofotes. mas, está buscando efetiva solução dos problemas. Não trabalhamos com a comissão para aparecer. Usamos a comissão como instrumento de colaboração, instrumento a busca das informações e das soluções.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Agradeço o aparte, não vou permitir que use todo o meu tempo.

O Sr. Artagão Júnior (PMDB)

Então, V. Exa. com todo o respeito que merece, deveria ao invés de fazer um pronunciamento como fez nesta tarde, conversar com os Parlamentares que compõem a Comissão de Fiscalização para melhor informar-se com relação aos trabalhos realizados. Estou à disposição de V. Exa. para informar-lhe, não estou buscando holofotes.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Espero que esses minutos sejam descontados porque não posso permitir. O Deputado usou três minutos e meio do meu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

V. Exa. que concedeu o aparte.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Deputado Artagão, V. Exa. como filho de Conselheiro do Tribunal de Contas, V. Exa. dobra o seu Poder. Porque V. Exa. além de Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle desta Casa, a Constituição lhe garante ambos poderes, V. Exa. pode contar também com o seu pai que é Conselheiro do Tribunal de Contas. Devia então buscar lá no Tribunal de Contas maiores informações porque V. Exa. não precisa ser acionado para agir. V. Exa. tem que agir porque preside uma comissão, independente inclusive da Mesa Executiva da Casa. É a única comissão, Deputado Artagão, me desculpe, é a única comissão da Casa que tem plenos Poderes garantidos na Constituição.

Então, eu...

(Vozes paralelas)

O Sr. Artagão Júnior (PMDB)

Se V. Exa. tivesse feito o dever de casa não teria ficado na suplência. Então, não venha me ensinar a trabalhar porque o senhor não fez o trabalho bem feito, tanto é que não voltou a esta Casa no último mandato...

(Vozes paralelas)

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Exatamente, posso não ter voltado porque me dediquei ao trabalho de fiscalização, honroso trabalho da função de um Parlamentar. Não é simplesmente vir à Plenário quando alguém fala o seu nome,

Aliás, Sr. Presidente, encaminho uma questão de ordem...

(Término do tempo)

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

V. Exa. encerrou o seu pronunciamento. Seu tempo está encerrado. V. Exa. poderá usar as Explicações Pessoais, na sequência...

Qual o artigo V. Exa. está se referindo?

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Artigo 75...

(Discussões paralelas)

V. Exa. entenda o seguinte

(Discussões paralelas)

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Peço auxílio da Mesa o que diz o artigo 75.

V. Exa. desça da tribuna. V. Exa. poderá usar Explicações Pessoais para fazer suas considerações.

Passo a palavra ao Deputado Rafael Greca que se inscreveu na Liderança do Governo.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Questão de ordem, Sr. Presidente! Questão de ordem, Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

O artigo 75 que V. Exa. se referiu diz respeito a - mandato de Deputado é incompatível com o exercício de qualquer função efetiva...

Nada a ver com o que V. Exa. se manifestou.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Independente do artigo...

(Discussões paralelas)

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Estou inscrevendo V. Exa. em Explicações Pessoais...

(Discussões paralelas)

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Não, não, independente do artigo...

(Discussões paralelas)

V. Exa. que é membro dessa Mesa Diretora...

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Estou inscrevendo V. Exa. em Explicações Pessoais para que faça uso da palavra novamente.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Mas não cabe a questão de ordem...

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Não. Não cabe.

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Mas V. Exa. não sabe o que vou fazer.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Qual o artigo, por favor?

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Mas desde quando V. Exa. pede o artigo, se não tenho o Regimento Interno a mão agora aqui? Sou obrigado a lhe dar um artigo para questão de ordem?

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Lhe concederei questão de ordem, se couber ordem. O Deputado que V. Exa. se referia é o Deputado Artagão...

(Discussões paralelas)

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Pela ordem, então, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Pode usar, se inscrever em Explicações Pessoais, haja vista que V. Exa....

(Vozes paralelas)

O Sr. Neivo Beraldin (PDT)

Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Não lhe concederei questão de ordem...

(Discussões paralelas)

Vou lhe inscrever em Explicações Pessoais...

(Vozes paralelas)

O Sr. Artagão Júnior (PMDB)

Agradeço, Sr. Presidente, e abro mão das inscrições.

O SR. PRESIDENTE (**Elton Welter**)

Vou lhe inscrever em Explicações Pessoais. V. Exa., está com a palavra garantida nesse horário.

Com a palavra o Deputado Rafael Greca, no horário da Liderança do Governo.

Liderança do Governo: Deputado Rafael Greca (PMDB)

O SR. RAFAEL GRECA

Sr. Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna destinada a Liderança do Governo, para falar da necessidade da integração do terminal da Roça Grande, no vizinho Município de Colombo.

O terminal da Roça Grande foi objeto de uma disputa entre a URBS e Prefeitura de Curitiba e o Governo do Estado e a COMEC que acabou inclusive, com a interferência do Ministério Público Federal.

No entanto, apenas quatro linhas de transporte do terminal da Roça Grande estão integradas a grande Cidade de Curitiba. As outras linhas têm que fazer baldeação no terminal do Alto Maracanã, para depois lançar as pessoas no terminal de Santa Cândida e no terminal do Cabral.

A população da Região Metropolitana sofre muito com isto. Falo isto na condição de Prefeito de Curitiba, que levou pela primeira vez o ligeirinho para Colombo, quando era Prefeita a atual Deputada Beti Pavin. Nós éramos de partidos opostos na época e no entanto trabalhamos juntos para promover a integração metropolitana dos transportes.

A mesma coisa fizemos com Almirante Tamandaré, com Campo Largo, com Pinhais, como já havia feito o nosso antecessor, o Prefeito Jaime Lerner com a vizinha Cidade de São José dos Pinhais.

A grande Curitiba, Sr. Presidente, Srs. Deputados, é uma só. As 233 mil pessoas que vivem em Colombo merecem respeito.

O Governador Roberto Requião, colocou R\$ 5 milhões na mão da Prefeitura de Curitiba, para arrumar o terminal do Cabral a título de compensação da integração das linhas metropolitanas de Curitiba com Colombo. E a URBS que anda raciocinando só na perspectiva do lucro, a semana que vem eu prometo um discurso aqui para analisar o edital de licitação das empresas de transporte coletivo de Curitiba. Estou estudando este edital para fazer um discurso que esta Cidade merece!

Mas, hoje especificamente da Roça Grande com a rede integrada metropolitana de transportes. Não consigo entender por que a URBS não aceita esta integração? Até porque o número de passageiros vai na parte de cima da conta de divisão que faz o lucro do transporte coletivo, quanto mais passageiros houver melhor vai ser o produto final da equação do transporte coletivo. Não se entende por que não se chega a um acordo e maltratam tanto a população!

Apelo ao Governador Pessuti e ao Prefeito Luciano Ducci que concordem em usar a compensação da reforma do Terminal do Cabral como fator determinante da integração do Terminal da Roça Grande, em Colombo. A Assembleia será tanto mais valorizada quanto mais perto estiver do povo, temos que falar coisas que digam respeito ao dia a dia das pessoas aqui e agora no Paraná e eu vim aqui falar sobre a necessidade da integração do Terminal da Roça Grande em Colombo, imperiosa necessidade para o bem da população desta Cidade. Porque ponham-se no lugar de uma pessoa que trabalha em Curitiba e vive em Colombo, adiante da Roça Grande e que depois de um dia de trabalho tem que fazer duas ou três baldeações, mudando a pé dentro de um terminal, sem ter a possibilidade de usar as vantagens dessa grande rede de 1 mil e 700 quilômetros de linhas de ônibus, que é a rede integrada de transportes de Curitiba.

Prestem atenção no ridículo metrô de 13 quilômetros a R\$ 2 bilhões, 150 milhões cada quilômetro, quando estou falando de uma rede metropolitana integrada de 1 mil e 700 quilômetros.

Deputado Rangel tem o aparte.

O Sr. Marcelo Rangel (PPS)

Deputado, só gostaria de colocar à sua disposição os préstimos da Comissão de Obras e Transportes para que possamos abordar este assunto, inclusive trazendo aqui o Presidente da URBS aqui na Assembleia Legislativa. É um assunto importante e precisa ser discutido.

O SR. RAFAEL GRECA (PMDB)

Vamos provocar essa discussão porque veja um dia num seminário do BID quando eu presidia a COHAPAR, perguntei para o pessoal do IPPUC e da URBS quantas linhas de ônibus eles tinham feito, ou quantos quilômetros depois que eu sai? Me disseram que talvez só Itaperuçu e eu já fui Prefeito há 15, 16 anos, faz 13 anos que saí! Aliás ontem com o Pessuti, na Churrascaria Mate Amargo, recebendo o prêmio do Diário Sítio Cercado eu cheguei num aniversário de 15 anos no salão ao lado, e as crianças que estavam lá fazendo 15 anos tinham nascido quando eu era Prefeito de Curitiba. Então, já está na hora da URBS se espertar e fazer alguma coisa, de novo, em favor da população metropolitana.

Agradeço a sua oferta, Deputado, vamos instruir uma audiência sobre a governança metropolitana e sobre a necessidade da integração dos sistemas de transportes. Essa grande Cidade de Curitiba com 40% da população do Paraná que é uma Cidade de 25 Municípios conurbados ela agradecerá os préstimos da Assembleia Legislativa.

Era isso, Sr. Presidente, Srs. Deputados.

O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

Pela ordem Deputado Neivo Beraldin.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT)

Parabéns V. Exa. é um democrata bem ao contrário do Deputado Elton Welter que acaba de presidir essa Sessão.

A minha questão de ordem Sr. Presidente, é que tendo constatado ausência de alguns Parlamentares frequentemente nessas Sessões da Casa, com muita frequência os mesmos Parlamentares vem faltando. Requeiro a Mesa a presença de todos os Parlamentares nesse mandato, porque aqui o Regimento Interno diz que na ausência de um terço das Sessões, pode se abrir um processo de cassação de mandato.

Requeiro à Mesa, para que ela nos informe as presenças de cada Parlamentar e se caso couber, que a Mesa tome as providências conforme determina o Regimento Interno. Porque o que eu quero com isso é a unidade para o trabalho. Quero a presença na função do Parlamentar é nas comissões internas da Casa e no plenário.

Não podemos deixar alguns colegas fazer de conta que estão trabalhando e não estão, quando nós acabamos pagando a conta quando acontecem erros.

Gostaria de pedir a V. Exa. que determine que me fosse entregue as presenças de todos os Parlamentares desde o exercício dessa Legislatura.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Perfeitamente Deputado Neivo Beraldin, essa Presidência aguardará de V. Exa. esse encaminhamento por escrito, devidamente apoiado pelo número regimental exigido em nosso Regimento Interno.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (**Pela Ordem**)

Queria dizer ao eminente Deputado Neivo Beraldin que se V. Exa. consultar o nosso Guto, esse Deputado que está diante dos seus olhos, não faltou em nenhuma Sessão nessa Legislatura, 100% não sei os outros, para mim não serve o que V. Exa. falou, o senhor tenha certeza disso.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Liderança da Oposição.
(Declina)

Ordem do Dia:

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Está encerrada a Hora do Expediente.

Passa-se à Ordem do Dia, com a presença de número legal.

Leitura do Expediente

Sobre a mesa, Mensagem nº 042/10, subscrita pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, apresentando anteprojeto de lei que solicita a aprovação para abertura de créditos adicionais até o valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), ao vigente orçamento da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano, aprovado pela Lei Estadual nº 16369, de 19/12/09, com inclusão do Projeto Orçamentário nº 6.702.15451081-139 - Investimentos em Infraestrutura Urbana nos Municípios, visando atender a implantação do Programa RECAP - Programa estadual de Recuperação Asfáltica de Pavimentos em Vias Urbanas, utilizando como recursos quaisquer das formas previstas no parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4320, de 17/03/64. **À Diretoria Legislativa, para os devidos fins.**

Projeto de lei de autoria dos Deputados Pedro Ivo, Tadeu Veneri, Enio Verri e demais Deputados membros da Bancada do PT, devidamente apoiado, constante do expediente. À Diretoria Legislativa.

Projeto de lei de autoria do Deputado Osmar Bertoldi, constante do expediente. Necessita de apoio. **Apoiado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1509, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, justificando a ausência do Deputado Ney Leprevost, na Sessão Plenária do dia 11 de maio do corrente ano, devido a compromissos no Hospital Erasto Gaertner, na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1526, de autoria do Deputado Duílio Genari, constante do expediente, justificando a ausência do Deputado Ney Leprevost, na Sessão Plenária do dia 12 de maio do corrente ano, devido a compromissos no Hospital Santa Casa de Misericórdia, na condição de Presidente da Comissão de Saúde. **À Comissão Executiva.**

Antes de darmos início, quero comunicar aos Srs. Deputados em nome do Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Nelson Justus, que tem a honra de convidar para a Sessão Solene alusiva aos 130 anos de Fundação do Hospital Santa Casa de Misericórdia de Curitiba, por proposição do Deputado Ney Leprevost a realizar-se às 1h do dia 13/05/10 no plenário do Centro Legislativo Aníbal Khury.

Discussão/Votação

Passaremos à apreciação da matéria constante da Ordem do Dia, conforme avulso distribuído aos Srs. Deputados:

Redação Final

ITEM 01

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 153/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que declara de utilidade pública o Centro de Equoterapia dos Campos Gerais - "Horse Life", com sede e foro no Município de Ponta Grossa.

REDAÇÃO FINAL DO
PROJETO DE LEI Nº 153/10
A Assembleia Legislativa do
Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública o Centro de Equoterapia dos Campos Gerais - ACECG - Horse Life, com sede e foro no Município de Ponta Grossa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

Em votação.

O SR. NEIVO BERALDIN (PDT)

Verificação de votação Sr. Presidente!

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Será feita a chamada nominal dos Srs. Deputados. Solicito a 1ª Secretária Deputada Rosane Ferreira que proceda a chamada nominal dos Srs. Deputados.

A SRA. 1ª SECRETÁRIA (**Rosane Ferreira**)

(**Procede a chamada nominal dos Srs. Deputados**).

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Esta Presidência decide, para que não paire dúvida, que esta votação seja feita no painel.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Pela Ordem**)

Solicitei o nome dos Deputados presentes e eles dizem que depende da autorização do Presidente, para dar os presentes e os ausentes. V. Exa. autoriza?

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Perfeitamente. V. Exa. deverá encaminhar por escrito este pedido e esta Presidência prontamente atenderá vossa solicitação.

O SR. NEIVO BERARDIN (PDT) (**Pela Ordem**)

Sr. Presidente, eu acho que o Regimento Interno não prega isto. Prega a democracia e a abertura absoluta.

O SR. PRESIDENTE (**Pastor Edson Praczyk**)

Deputado, V. Exa. deseja esta informação e de pronto temos adotado, já de longa data este procedimento.

Então, ficarei no aguardo desse requerimento, que V. Exa. pode solicitar para algum dos assessores da Mesa para fazê-lo.

Verificação de votação do Projeto nº 153/10.

Os Deputados favoráveis utilizarão a expressão SIM e os Deputados contrários utilizarão a expressão NÃO.

Está em votação.

Somente reitero a V. Exas. que caso não tenham digitado as suas respectivas senhas, há a necessidade de primeiro confirmar a presença para que posteriormente se exerça o voto.

Encerrada a votação.

Vinte e oito Deputados votaram com a expressão SIM, sendo que há 29 Deputados presentes. **Está aprovado o item nº 01.**

ITEM 02

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 171/10, de autoria do Deputado Antonio Anibelli, que declara de utilidade pública estadual a Associação de Moradores e Produtores São Miguel de Passa Dois, com sede na localidade de Passa Dois, e foro no Município da Lapa. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 171/10 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação de Moradores e Produtores São Miguel de Passa Dois, com sede na localidade de Passa Dois, e foro no Município da Lapa.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

ITEM 03

REDAÇÃO FINAL - do Projeto de Lei nº 197/10, de autoria do Deputado Durval Amaral e outros, que disciplina as regras para a contratação de servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e dá outras providências. **Aprovada.**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 197/10 A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

D E C R E T A :

Art. 1º A presente lei tem o escopo de regular os requisitos para escolha e nomeação dos servidores para cargos de provimento em comissão, dos quadros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, bem como regular a forma pela qual se dará o provimento (nomeação, posse e exercício) dos referidos cargos e servidores.

Art. 2º Para os efeitos dessa lei, servidor é a pessoa legalmente investida em cargo público.

Art. 3º Cargo público é o conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura organizacional que devem ser cometidas a um servidor, seja qual for a forma de provimento.

Do Provimento

Art. 4º São requisitos básicos para investidura em cargo de provimento em comissão dos quadros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná:

I - indicação formal da autoridade competente do setor ou gabinete;

II - a nacionalidade brasileira;

III - o gozo dos direitos políticos;

IV - a quitação com as obrigações militares e eleitorais, a cada legislatura;

V - o nível de escolaridade compatível com as atribuições do cargo;

VI - a idade mínima de 18 anos;

VII - aptidão física para o cargo;

VIII - comprovação de regularidade fiscal;

IX - apresentação de certidões de antecedentes criminais, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo Único. As atribuições do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei.

Art. 5º O provimento dos cargos em comissão far-se-á mediante ato editado e firmado em conjunto do Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, na qualidade de integrantes da Comissão Executiva.

Art. 6º A investidura em cargo público ocorrerá com a posse, mediante outorga legitimamente assinada pela Comissão Executiva e pelo Diretor Geral da Casa.

Parágrafo Único. A solenidade de posse, a ser efetivada perante o Diretor Geral, poderá ser regulamentada mediante Ato da Comissão Executiva.

Art. 7º Os cargos de provimento em comissão serão providos mediante:

I - nomeação;

II - movimentação funcional.

Da Nomeação

Art. 8º A nomeação é o ato pelo qual determinada pessoa é designada para titularizar cargo público, de provimento em comissão.

§ 1º A nomeação para cargo de provimento em comissão pode ser interina.

§ 2º O servidor ocupante de cargo em comissão ou de natureza especial poderá ser nomeado para ter exercício, interinamente, em outro cargo de provimento em comissão, sem prejuízo das atribuições do que atualmente ocupa, hipótese em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o período da interinidade.

Da Movimentação Funcional

Art. 9º Considerando que os cargos de provimento em comissão existentes no quadro estão estabelecidos pela Lei nº 16390/10, temos que a movimentação funcional, se dará nos termos impostos pelo artigo 26, parágrafo único da lei acima referida, e ainda, conforme Ato da Comissão Executiva que o regulamentar.

Da Posse e do Exercício

Art. 10. A posse é o ato que completa o ato de investidura em cargo público.

§ 1º A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

§ 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de provimento (nomeação).

§ 3º Em se tratando de servidor, que esteja na data de publicação do ato de nomeação, em qualquer das licenças previstas na Constituição Estadual, ou na Lei nº 6174/70, o prazo será contado do término do impedimento.

§ 4º Somente haverá posse nos casos de provimento de cargo por nomeação.

§ 5º No ato da posse, o servidor apresentará recibo das informações prestadas à Receita Federal, que se constituem em relações de bens e valores componentes de seu patrimônio, bem como declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública que possa gerar qualquer tipo de impedimento, nos termos da Lei Federal nº 8429/92.

I - A declaração prevista no parágrafo 5º do presente artigo, deverá ser atualizada anualmente.

§ 6º Deverão ainda, os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, quando da sua nomeação, apresentar declaração de que não possuem vínculo de parentesco, nos termos da Súmula Vinculante nº 13 do STF, com superiores hierárquicos aos quais estejam diretamente vinculados, que detenham prerrogativa de contratação na Casa, cargo de direção ou mandato parlamentar.

I - Inclue-se na vedação do parágrafo 6º acima, a manutenção do servidor em outro cargo, no qual não exista subordinação hierárquica com o seu superior ou com quem mantém vínculo familiar não pode restar caracterizado, também, não podendo ficar evidente a reciprocidade de contratações, em formato conhecido como nepotismo cruzado.

§ 7º O Departamento de Pessoal velará pela conferência dos dados pessoais dos contratados.

§ 8º Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo previsto no parágrafo 2º deste artigo.

Art. 11. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo Único. Só poderá ser empossado aquele que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

Art. 12. Exercício é o efetivo desempenho das atribuições do cargo de provimento em comissão ou da função de confiança.

§ 1º É de 15 dias o prazo para o servidor empossado em cargo de provimento em comissão entrar em exercício, contados da data da posse.

§ 2º O servidor será exonerado do cargo de provimento em comissão, se não entrar em exercício nos prazos previstos neste artigo, salvo exceções previstas no parágrafo 2º do artigo 11 desta resolução.

§ 3º À autoridade competente do órgão ou entidade para onde for designado o servidor compete dar-lhe exercício.

Art. 13. O início, a suspensão, a interrupção e o reinício do exercício serão registrados na ficha funcional do servidor.

§1º Ao entrar em exercício, o servidor apresentará ao órgão competente os elementos necessários à sua ficha funcional.

§ 2º A apresentação dos elementos mencionados no parágrafo anterior é dispensada aos servidores e funcionários contratados para os cargos de provimento em comissão, nos termos da Lei nº 16390/10, que já tenham efetivado o cadastramento funcional.

Art. 14. A movimentação funcional não interrompe o tempo de exercício, que é contado no novo posicionamento a partir da data do protocolo do pedido de movimentação, se julgado procedente.

Art. 15. As atividades de representação do Parlamento, junto à sociedade, são consideradas extensões dos respectivos gabinetes parlamentares a fim de proporcionar a otimização do trabalho parlamentar, em especial ao atendimento da população interessada.

§ 1º Entende-se como extensão do gabinete parlamentar a projeção deste fora das dependências da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em escritório ou Município onde ocorra atuação dos assessores ou secretários parlamentares a serviço do Poder Legislativo, uma vez que este Poder tem abrangência estadual.

§ 2º Dentre as atribuições dos servidores mencionados no parágrafo anterior, tem-se:

a) representar o Parlamento em eventos realizados por instituições públicas ou privadas, sempre buscando aperfeiçoar os mecanismos de participação da sociedade no processo legislativo;

b) levantamento de informações e dados junto às comunidades locais, que possam auxiliar o Parlamento na definição de estratégias de atuação e na edição de leis orientadas à satisfação de interesse público;

c) realizar reuniões periódicas com as lideranças comunitárias de localidade indicadas, objetivando colher sugestões para a atuação parlamentar.

§ 3º Os servidores incumbidos das atribuições descritas no parágrafo anterior, deverão apresentar relatórios mensais de atividades em formulários disponibilizados através do Portal da Transparência.

§ 4º Os servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão, lotados na administração, na Presidência, na 1ª Secretaria, na 2ª Secretaria, não poderão exercer suas funções, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do presente artigo.

§ 5º Não poderão ser nomeados como servidores em cargos comissionados na esfera do Poder Legislativo Estadual, os detentores de mandatos eletivos.

§ 6º Fica vedada a acumulação de cargos, ainda que na esfera privada, quando da ocorrência de encargos de sócio-administrador de empresa, diretor ou pessoa com poder de gestão, ou empregado contratado no regime geral da CLT, com carga horária 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 16. Os servidores cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitada a duração máxima do trabalho semanal de 40 horas.

Parágrafo Único. O servidor poderá optar pela jornada de 20 (vinte) horas semanais, sem dedicação exclusiva, com a conseqüente redução remuneratória.

Da Vacância

Art. 17. A vacância do cargo de provimento em comissão decorrerá de:

- I - exoneração;
- II - aposentadoria;
- III - posse em outro cargo inacumulável;
- IV - falecimento.

Art. 18. A exoneração de cargo de provimento em comissão dar-se-á:

- I - a juízo da autoridade competente;
- II - a pedido do próprio servidor;
- III - ao final de cada legislatura.

Da Remoção e da Redistribuição

Art. 19. Remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, de um ou outro órgão ou unidade administrativa, com ou sem mudança de sede.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por modalidades de remoção:

I - de ofício, no interesse do Poder Legislativo Estadual;

II - a pedido, a critério do Poder Legislativo Estadual;

§ 2º Ficam vedadas a cessão ou disposição funcional dos servidores ocupantes de cargos em comissão da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

§ 3º É facultada a permuta de cargos, dentro daqueles regulados pela Lei nº 16390/10, ressalvado o valor total previsto para cada órgão.

§ 4º Os servidores designados para as atividades descritas na forma do parágrafo 2º, em data anterior a promulgação da presente lei, passam a ter seu exercício regulado pela presente norma.

Da Substituição

Art. 20. Os servidores investidos em cargo ou função de direção ou chefia e os ocupantes de cargo de natureza especial terão substitutos indicados no Regimento Interno ou, no caso de omissão, previamente designados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

§ 1º O substituto assumirá automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, o exercício do cargo ou função de direção ou chefia e os de natureza especial, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, hipóteses em que deverá optar pela remuneração de um deles durante o respectivo período.

§ 2º O substituto fará jus à retribuição pelo exercício do cargo ou função de direção ou chefia ou de cargo de natureza especial, nos casos dos afastamentos ou impedimentos legais do titular, superiores a 30 dias consecutivos, paga na proporção dos dias de efetiva substituição, que excederem o referido período.

Dos limites remuneratórios dos servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão

Art. 21. Os servidores nomeados nos termos da Lei nº 16390/10, sujeitam-se aos seguintes limites remuneratórios:

I - a remuneração dos ocupantes de cargos de provimento em comissão dos quadros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, incluídas as vantagens pessoais, não poderão exceder o subsídio mensal, em espécie, dos Deputados Estaduais.

II - Os servidores que não detenham nível de escolaridade superior (nível universitário), não poderão perceber salário superior a 85% (oitenta e cinco por cento) do teto remuneratório descrito no inciso anterior.

Das Disposições Finais

Art. 22. Os servidores ocupantes de cargo em comissão até 30/04/10, não têm quaisquer direitos adquiridos no que tange a valores remuneratórios percebidos até então, ou quaisquer outras vantagens pessoais que porventura lhes fossem pagas, tendo em vista as novas nomenclaturas impostas pela Lei nº 16390/10.

Art. 23. Os servidores albergados pela situação retratada no artigo anterior, não possuem também, direito a vinculação de órgãos ou repartições anteriormente ocupadas, podendo ser aproveitados em outros órgãos, conforme interesse da Administração da Casa.

Art. 24. O pagamento de gratificações a servidores, nos termos da Legislação anterior à vigente, não vincula a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em nenhuma hipótese, seja em valores, percentuais, ou número de gratificações.

Art. 25. A lotação dos servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, deverá atender estritamente ao quanto disposto na Lei nº 16390/10, excetuados os casos de remoção, conforme disciplinado na presente lei.

Art. 26. Tendo em vista a natureza jurídica dos cargos de provimento em comissão, os servidores pertencentes aos Quadros da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná até 30/04/10, não terão direito a quaisquer indenizações, senão a percepção de gratificação de férias e 13º, na forma da lei.

§ 1º Os servidores contratados a partir de 01/05/10, que tenham efetivado seu cadastramento, não farão jus às verbas acima descritas, tendo em vista o enquadramento funcional, nos termos da Lei nº 16390/10.

§ 2º Os documentos requeridos no parágrafo 5º do artigo 10, bem como no artigo 11, da presente lei, tem sua apresentação dispensada aos servidores e funcionários nomeados para os cargos de provimento em comissão, nos termos da Lei nº 16390/10, que já tenham efetivada o cadastramento funcional.

Art. 27. No prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, concluirá o plano de reestruturação administrativa, necessário à adequação de seu funcionamento.

Parágrafo Único. No prazo máximo de 01 (um) ano, contado da conclusão da reestruturação administrativa prevista no *caput* do presente artigo, o Poder Legislativo editará lei transformando, quando necessário, cargos de provimento em comissão em cargos de provimento efetivo, e realizará concurso público para provimento dos cargos vagos.

Art. 28. Aplica-se, subsidiariamente, no que couber, os dispositivos da Lei nº 6174/70, que colidam com o quanto disciplinado na presente lei.

Art. 29. Fica revogada a Lei nº 7098/79.

Art. 30. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Executiva da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 31. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, em 11/05/10.

(aa) STEPHANES JÚNIOR - Presidente
ADEMAR TRAIANO - Relator

3ª Discussão

ITEM 04

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 119/10, de autoria do Deputado Teruo Kato, que declara de utilidade pública a Fundação Vilela Batista, com sede e foro no Município de Apucarana. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DA CCJ, APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

Está em votação o projeto. **Aprovado.**

ITEM 05

3ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 191/10, de autoria do Deputado Dr. Batista, que declara de utilidade pública o Lar da Criança Recanto do Amor - LARCRA, com sede e foro no Município de Sarandi. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. APRECIAR NESTE TURNO EMENDA DE CCJ, APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO.

Está em votação a emenda. **Aprovada.**

Está em votação o projeto. **Aprovado.**

2ª Discussão

ITEM 06

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 107/08, de autoria do Deputado Pedro Ivo, que disciplina o plantio de espécies florestais exóticas de grande porte como pinus e eucalipto em áreas lindeiras. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CEMA.

Sobre o referido projeto, Requerimento nº 1500, de autoria do Deputado Pedro Ivo, constante do expediente solicitando a retirada da Ordem do Dia por 10 (dez) Sessões. **Aprovado.** Fica portanto, adiada a discussão por 10 (dez) Sessões do Projeto de Lei nº 107/08.

ITEM 07

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 619/09, de autoria do Poder Executivo - Mensagem nº 106/09, que objetiva regulamentar os processos disciplinares da Polícia Militar do Estado do Paraná, conforme especifica. COM PARECERES FAVORÁVEIS DA CCJ E CSP. COM EMENDA DA CCJ.

Sobre o referido projeto, Emenda Substitutiva Geral de Plenário de nº 01 ao Substitutivo Geral da Comissão de Constituição e Justiça, nos seguintes termos:

**EMENDA SUBSTITUTIVA GERAL DE PLENÁRIO
Nº 01 AO SUBSTITUTIVO GERAL DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
AO PROJETO DE LEI Nº 619/09**

Art. 1º Altera o artigo 2º do Projeto de Lei nº 619/09, que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

Parágrafo Único. A perda do posto e da patente, a perda da graduação, a exclusão e o licenciamento a bem da disciplina implicam, automaticamente, na perda do cargo público, respeitados os preceitos legais e constitucionais.”

Art. 2º Acresce parágrafo 5º ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 619/09 com a seguinte redação:

“§ 5º Somente poderão ser objeto de acusação no mesmo processo disciplinar fatos que apresentem entre si conexão ou continência.”

Art. 3º Altera a redação dos incisos II, III e V do artigo 5º que passará ter a seguinte redação:

“II - for acusado oficialmente por qualquer meio lícito, de ter:

III - for afastado preventivamente, mediante decisão motivada e fundamentada, do cargo ou função, na forma da legislação institucional, por se tornar incompatível com os mesmos, salvo se o afastamento for decorrente de fatos que motivaram sua submissão a processo;

(...)

V - for condenado por crime de natureza dolosa a pena privativa de liberdade superior a dois anos, com trânsito em julgado.”

Art. 4º Altera parágrafo 2º e o *caput* do artigo 8º do Projeto de Lei nº 619/09, bem como acrescenta os parágrafos 4º e 5º no mesmo dispositivo legal com a seguinte redação:

“Art. 8º Ao militar estadual é assegurado o prazo de cinco dias úteis, a fim de apresentar defesa prévia, e de oito dias úteis destinados à defesa final.

(...)

§ 2º Em havendo mais de um militar estadual submetido ao mesmo processo disciplinar, com defensores distintos, os prazos para defesa serão comuns, ficando os autos em cartório, e o prazo para defesa final será de 12 dias úteis.

(...)

§ 4º Excepcionalmente, a critério do presidente do processo disciplinar, o prazo para apresentação das razões de defesa poderão ser prorrogados até o dobro, mediante pedido fundamentado do acusado ou seu defensor.

§ 5º Os acréscimos nos prazos de que tratam os parágrafos 2º e 4º deste artigo serão excluídos do cômputo do prazo para conclusão do processo disciplinar.”

Art. 5º Modifica o inciso V, do parágrafo 1º, do artigo 9º do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 9º (...)

§ 1º (...)

V - o nome e assinatura dos membros do processo disciplinar.”

Art. 6º Modifica a redação do parágrafo 2º do artigo 11 do Projetos de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“§ 2º A citação deverá ser encaminhada ao Comandante do acusado, o qual colherá o ciente e, se se tratar de militar estadual inativo, será dirigida ao Diretor de Pessoal, o qual adotará idêntico procedimento.”

Art. 7º Fica suprimido o artigo 15 do Projeto de Lei nº 619/09, remunerando-se os subsequentes.

Art. 8º Fica suprimido os parágrafos 2º e 3º do artigo 16 do Projeto de Lei nº 619/09, ficando o parágrafo 1º remunerado como parágrafo único.

Art. 9º Modifica o *caput* do artigo 18 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 18. A primeira sessão será destinada à entrega do libelo acusatório, antes da realização de qualquer outro ato, exceto os motivadamente considerados de natureza urgente.”

Art. 10. Modifica o inciso II, do artigo 20 do Projeto de Lei nº 619/09 que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 20. (...)

II - determinar que seja realizada a leitura dos documentos de origem, bem como do libelo acusatório.”

Art. 11. Modifica o parágrafo único do artigo 22 do Projeto de Lei nº 619/09, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 22. (...)”

Parágrafo Único. Após a qualificação e interrogatório do acusado, estando os autos conclusos, o presidente do processo disciplinar abrirá vista em cartório, por cinco dias úteis, para a defesa requerer o que for de direito, podendo esta fase ser dispensada formalmente pela defesa.”

Art. 12. Modifica o parágrafo único do artigo 24, que passará a ter a seguinte redação:

“Parágrafo Único. O presidente, ao receber o ato de nomeação com os respectivos documentos de origem, indicará um Subtenente ou Primeiro-Sargento como escrivão, se a indicação já não tiver sido feita na portaria de nomeação.”

Art. 13. Modifica o *caput* do artigo 28 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 28. O Conselho de Disciplina será composto de três membros.”

Art. 14. Modifica os incisos I e II, do parágrafo 2º, do artigo 29 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“I - se é precedente a acusação, bem como se é o acusado capaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividades;

II - no caso do inciso V do artigo 5º desta lei, levados em consideração os preceitos da aplicação da pena, se é o acusado capaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.”

Art. 15. Modifica os incisos I e II, do parágrafo 2º, do artigo 33 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“I - se é precedente a acusação, bem como se é o acusado capaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade;

II - no caso do inciso V do artigo 5º desta lei, levados em consideração os preceitos da aplicação da pena, se é o acusado capaz de permanecer na ativa ou na situação em que se encontra na inatividade.”

Art. 16. Modifica o parágrafo 1º do artigo 38 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“§ 1º O recurso disciplinar será dirigido ao Governador do Estado, no prazo de 10 dias úteis, contados do conhecimento da decisão do Comandante-Geral na reconsideração de ato.”

Art. 17 Modifica o *caput* do artigo 39 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 39. A reconsideração de ato será recebida com efeitos devolutivo e suspensivo e o recurso disciplinar será recebido apenas com efeito devolutivo.”

Art. 18. Modifica o *caput* do artigo 43 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“Art. 43. Para efeito desta lei o prazo de prescrição será de seis anos, a contar da data da prática do ato motivador da instauração do processo disciplinar.”

Art. 19. Modifica o inciso I do artigo 44 do Projeto de Lei nº 619/09 que passará a ter a seguinte redação:

“I - licença para tratar da saúde própria ou de pessoa da família, que impeça o militar estadual de responder ao processo disciplinar.

Art. 20. Modifica o *caput* do artigo 45 do Projeto de Lei nº 619/09, suprimindo os incisos I, II e III, que passará a ter a seguinte redação:

“O prazo de prescrição será interrompido pela efetiva instauração do processo disciplinar.”

Art. 21. Fica suprimido o artigo 48 do Projeto de Lei nº 619/09, remunerando-se os artigos subsequentes.

Sala das Sessões, em 12/05/10.

(aa) LUIZ CLAUDIO ROMANELLI - Presidente
RENI PEREIRA - Relator

Apoiamento:

Dobrandino da Silva, Rosane Ferreira e Alexandre Curi.

O projeto retorna à Comissão de Constituição e Justiça.

ITEM 08

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 132/10, de autoria do Deputado Marcelo Rangel, que declara de utilidade pública a Associação de Pais e Mestres do Conservatório Dramático Musical Maestro Paulino Martins Alves, com sede e foro no Município de Ponta Grossa. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. **Aprovado, artigo por artigo.**

1ª Discussão

ITEM 09

1ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 194/10, de autoria do Deputado Péricles de Mello, que declara de utilidade pública o Núcleo de Desenvolvimento Educacional e Apoio à Saúde - Núcleo MAST, com sede e foro no Município de Cascavel. COM PARECER FAVORÁVEL DA CCJ. COM EMENDA DA CCJ. **Aprovada. (Publ. no DA nº 040/10, de 27/04/10, em Projetos de Lei).**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
PROJETO DE LEI Nº 194/10

P A R E C E R :

Preâmbulo

O presente projeto de lei, de autoria do Deputado Péricles de Mello, tem por objetivo declarar de utilidade pública o Núcleo de Desenvolvimento Educacional e Apoio à Saúde, com sede e foro no Município de Cascavel - PR.

Fundamentação

Chamada esta comissão a se manifestar quanto à legalidade e constitucionalidade dos referidos projetos, por estar o mesmo de acordo com a Lei nº 6994/78, alterada pela Lei nº 8589/87, nada encontramos que possa impedir sua normal tramitação.

Ainda, os projetos de lei em análise não encontram óbice na Lei Complementar nº 095/98, que dispõe sobre a elaboração legislativa.

Porém, verifica-se que a nomenclatura utilizada pela proposta legislativa está incorreta, e por conseguinte, sugerimos a emenda modificativa em anexo, a fim de sanar tal irregularidade.

Conclusão

Assim, somos de parecer favorável a normal tramitação dos projetos de lei, em conformidade à emenda que se segue.

Sala das Comissões, em 05/05/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EMENDA MODIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 194/10

Sugere-se a presente alteração, com fulcro no que autoriza o artigo 137, parágrafo 4º do Regimento Interno desta Casa de Leis, para que o texto da proposta legislativa passe a ser o seguinte:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública o Núcleo das Mastectomizadas do Oeste do Paraná - Núcleo MAST, com sede e foro no Município de Cascavel.”

Sala das Comissões, em 05/05/10.

(aa) NEREU MOURA - Presidente

DUÍLIO GENARI - Relator

Requerimentos**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Sobre a mesa, Requerimentos nºs 1522, 1528, 1530 e 1531 de autoria do Deputado Jocelito Canto, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1532, de autoria do Deputado Jocelito Canto. **À Comissão Executiva.**

Requerimento nº 1536, de autoria dos Deputados Douglas Fabrício, Marcelo Rangel, Elio Rusch e Fernando Scanavaca, membros da Bancada da Oposição, constante do expediente. **Em discussão.**

O SR. LUIZ CLAUDIO ROMANELLI (PMDB) (Pela Ordem)

Para discutir, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)

Adia-se a discussão, para a próxima Sessão, na forma do artigo 155 do Regimento Interno.

Requerimento nº 1499 de autoria do Deputado Pastor Edson Praczyk, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1501 a 1503 de autoria do Deputado Wilson Quinteiro, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1505 de autoria do Deputado Luiz Eduardo Cheida, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1507 de autoria da Deputada Rosane Ferreira, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1510 a 1521 de autoria do Deputado Ney Leprevost, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1525 de autoria dos Deputados Péricles de Mello, Elton Welter, Tadeu Veneri, Enio Verri, Pedro Ivo e Deputada Luciana Rafagnin, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimento nº 1527 de autoria do Deputado Teruo Kato, constante do expediente. **Aprovado.** À Diretoria Legislativa.

Requerimentos nºs 1533 a 1535 de autoria da Deputada Cida Borghetti, constantes do expediente. **Aprovados.** À Diretoria Legislativa.

O SR. JOCELITO CANTO (PTB) (Pela Ordem)

Acho importante fazermos pedidos de informação. Estou levantando documentos, aqui, sobre publicidade olha, levei um susto: peguei a maquininha e comecei a somar. A 42ª Exposição de Londrina - peguei aqui só de um veículo de comunicação, sabe quanto o Estado gastou em 2002 só para divulgar a Exposição em uma rede? Fiz a conta rapidinho por cima aqui: R\$ 650 mil. Mais de meio milhão em 2002, isso há oito anos atrás. Estou estarrecido, sinceramente! Isso só para divulgar a exposição de Londrina. E se pegar os jornais vai passar mais de um milhão só a divulgação desse evento. E fico lembrando que em 2002 o Prefeito de Ponta Grossa era o Péricles de Mello, morriam criancinhas por falta de UTI, lá em Ponta Grossa, que tristeza!

Encerramento da Sessão:**O SR. PRESIDENTE (Pastor Edson Praczyk)**

Conforme já anunciado devido a uma Sessão Solene na data de amanhã, e nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente Sessão, marcando outra para segunda-feira, dia 17, à hora regimental, com a seguinte

ORDEM DO DIA:

REDAÇÃO FINAL - dos Projetos de Lei nºs 139 e 117/10.

2ª DISCUSSÃO - do Projeto de Lei nº 194/10.

1ª DISCUSSÃO - dos Projetos de Lei nºs 067/08; 733/09; 111 e 118/10 e da Lei Complementar nº 125/10.

Levanta-se a Sessão.